



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

Nº 5.366



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.503.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR do cargo de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 27 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.504 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA para exercer o cargo de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 27 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.505 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, Chefe do Estado Maior, para responder pela Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.506 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HADYLLA DA COSTA BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.508 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, matrícula 936136-2, CRC-TO 1582-O, para responder pela função de Contador-Geral do Governo do Estado, CNPJ 01.786.029/0001-03, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19
ADAPEC	20
ADETUC	20
FOMENTO	21
AGETO	21
ATI	22
TERRATINS	22
DETRAN	22
IGEPREV	23
NATURATINS	23
RURALTINS	23
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	24
DEFENSORIA PÚBLICA	24
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29
TRIBUNAL DE CONTAS	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

ATO Nº 1.510 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de junho de 2019, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por FLAVIANI DIAS DA SILVA SOUSA, nomeada pelo Ato nº 1.016 - NM, de 5 de abril de 2019, publicado na edição 5.333 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.511 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUZIRENE PEREIRA DOS SANTOS FRANÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 657 - DISP, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Comandante de Batalhão - (do CPI) - FCPM-7 o servidor MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula 846573-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 27 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE MAIO DE 2019.

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 69, DE 23 DE MAIO DE 2019

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	038.074.321-32	11156066-1	Alcimar Araujo Milhomem	100,00	2017
2	927.106.621-91	1040537-1	Aloyomara Oliveira Ferreira Luz	99,73	2017
3	026.237.221-53	119080-2	Anilton Franca Lima	100,00	2017
4	327.344.173-91	1286722-1	Antonio Marcelino	88,47	2017
5	451.214.861-20	560380-3	Augusto De Souza Pinheiro Junior	100,00	2017
6	837.283.449-15	1049615-1	Benedito Martiniano Da Costa Neto	100,00	2017
7	320.793.381-53	401939-3	Clarice Giglio Sardinha Machado	100,00	2017
8	000.560.521-03	1113526-3	Cristiane Dalastra	100,00	2017
9	472.617.301-49	582107-11	Edilene Maria Borba	100,00	2017
10	689.067.811-72	807312-1	Edvando De Carvalho Barbosa	93,60	2017
11	645.392.371-87	789991-1	Elaine Cristina Zanetti Avelino	100,00	2017
12	576.968.961-72	690846-2	Eliana Rodrigues Da Silva	100,00	2017
13	018.391.901-75	11223138-1	Fernanda De Sousa Batista	100,00	2017
14	149.001.061-00	218537-3	Fleuri Pereira Dos Santos	99,20	2017
15	517.305.536-72	627772-3	Grace Miriam De Oliveira	100,00	2017
16	015.638.011-08	1271105-1	Gustavo Barros Brito Caetano	100,00	2017
17	785.548.101-04	879311-4	Iona Bezerra Oliveira De Assumcao	100,00	2017
18	009.370.721-50	1270664-2	Jalles Martins Parente	100,00	2017
19	453.788.603-00	564506-1	Jose Batista De Lima Filho	100,00	2017
20	708.433.251-00	1107828-3	Jose Roberto Almeida Guimaraes	100,00	2017
21	764.762.194-72	852809-1	Kelsene Ramos Alencar	100,00	2017
22	700.204.421-49	815941-2	Kilvania Rodrigues De Melo Miranda	100,00	2017
23	012.559.183-73	1270877-1	Luciana Burchel De Castro	100,00	2017
24	706.430.082-68	11140763-2	Luciana Pinto Da Silva Brandao	100,00	2017
25	544.668.491-53	656851-1	Magna Marcia Pinto Moreira	100,00	2017
26	261.029.942-72	329001-1	Maria Do Socorro Erculano De Lima	95,20	2017
27	023.913.821-03	1271849-1	Mateus Tiago Andrade Tavares	59,80	2017
28	698.809.051-72	814833-5	Paulo Augusto Lopes Ribeiro	97,60	2017
29	692.217.821-15	810852-2	Paulo Lucin Meurer	99,87	2017
30	270.375.843-04	341074-1	Raimunda Nonata Diogo Araujo	100,00	2017
31	395.455.042-34	502653-2	Regiane Sousa Chaves	100,00	2017
32	916.692.783-87	1274813-1	Renan Alves Lima	100,00	2017
33	852.063.341-20	964776-4	Rosangela Evangelista Da Silva	100,00	2017
34	547.022.321-34	662553-3	Rosangela Pereira Lima	96,47	2017
35	127.630.711-04	200739-7	Rosario Luiz Da Silva	97,60	2017
36	560.604.751-91	672637-5	Sebastiao Pereira Neto	96,80	2017
37	765.000.551-87	853152-4	Sergivan Sales De Brito	97,60	2017
38	436.141.751-20	546152-1	Simone Pereira Brito	100,00	2017
39	005.094.621-89	54784-3	Tiago Bandeira Castro	100,00	2017
40	864.111.871-34	978799-2	Valterly Silva Passos	100,00	2017
41	438.545.321-72	547995-3	Vania Katia Leobas De Sousa Maracaípe	100,00	2017
42	787.992.791-34	1274430-1	Veralucia Rodrigues Barros	100,00	2017
43	033.272.151-54	11143894-2	Veronica Bandeira Martins	100,00	2017
44	040.883.711-00	1284649-1	Vinicius Albuquerque Leite	98,40	2017

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 41/2019/COGEP, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando fato superveniente apontado no DESPACHO/COMPACTA - I Nº 11/2019, resolve:

ADITAR a Portaria Inaugural nº 23/SECAD/COGEP, de 05 de abril de 2017, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/23000/000790, instaurado em face da servidora R.M.P.S., ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, número funcional 1290037/1, inscrita no CPF sob o nº 840.964.701-04, a fim de considerar as faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 04 de agosto de 2015, alterando sua emenda e mantendo o número de sua autuação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas - TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 218, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Designa Fiscal e Suplente de fiscal ao Termo de Contrato nº 20/2019, SGD: 2019/17019/002457, PROCESSO: 2018/17010/000860, no que se refere a contratação de pessoa jurídica para oferta de curso de panificação e confeitaria, na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o Termo de Contrato firmado entre esta Secretaria e a DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA EPP, referente a contratação de pessoa jurídica para oferta de curso de panificação e confeitaria, na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota;

CONSIDERANDO, o DESPACHO Nº 275/2019/DAF, no qual encaminha nomes de servidores para atuarem como Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer cargo de Fiscal e Suplente, a partir da publicação desta portaria, retroagindo a fiscalização a data das assinaturas dos referido Termo:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	FISCAL E SUPLENTE
2018/17010/000860	20/2019	Contratação de pessoa jurídica para oferta de curso de panificação e confeitaria, na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota.	Associação de Recuperação e Reinserção Social de Araguaína - "Comunidade Vida Nova".	Titular: Ulyssis Barbara Lopes Lima - Matrícula: 11581212-1. Suplente: Marcelo Moreira dos Reis - Matrícula: 11153342-2.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 219, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor, com matrícula sob nº 11584254-1, quanto a denúncia do suposto desaparecimento de quantia em dinheiro do Projeto laboral da Horta da Casa de Prisão Provisória de Araguaína.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando Nº 053/2019-CPP-ARN, bem como em seus anexos, com data de 09 de maio de 2019, no qual informa desaparecimento de quantia da Projeto Laboral Horta da Casa de Prisão Provisória de Araguaína;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 054/2019-CPP-ARN, com data de 09 de maio de 2019, no qual requisita o afastamento temporário de servidor para apuração de conduta irregular em decorrência dos fatos alegados;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais de direito, em especial relativo ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que as infrações disciplinares devem ser apuradas mediante procedimento de sindicância;

CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte do servidor com matrícula sob nº 11584254-1.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 2º, funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário, composta pelos servidores efetivos e membros titulares designados pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, é competência do Estado formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União;

CONSIDERANDO que os artigos 71 ao 75 da aludida Lei preveem que a aplicação de sanções disciplinares depende da instauração de processo administrativo, respeitadas as garantias constitucionais, em especial o contraditório, a ampla defesa, a publicidade e o duplo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se estabelecer normas complementares para suprir lacunas procedimentais existentes no Regimento Interno do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE e Centros de Internação Provisória - CEIP'S e Unidades de Semiliberdade do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas complementares para a realização do Processo Administrativo pelas Comissões de Avaliação Disciplinar - CAD visando a apuração de falta disciplinar e a respectiva aplicação da sanção no âmbito das Unidades Socioeducativas do Estado do Tocantins.

Art. 2º É atribuição do Chefe dos Centros de Internação Provisória CEIP's e do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE e dos Chefes das Unidades de Semiliberdade designar os membros da Comissão de Avaliação Disciplinar visando apurar as faltas disciplinares imputadas aos adolescentes internos naquela Unidade.

Parágrafo Único. Havendo impedimento do Chefe da Unidade, ele encaminhará o Registro de Ato de Indisciplina ao Superintendente de Administração do Sistema de Proteção Dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA - para as providências cabíveis.

Art. 3º De posse do Registro de Ato de Indisciplina, o Chefe da Unidade de Atendimento Socioeducativo decidirá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a instalação de processo administrativo disciplinar ou pela submissão dos envolvidos a procedimento de práticas restaurativas ou conciliatórias.

Parágrafo Único. O Chefe da Unidade poderá deixar de utilizar as práticas restaurativas ou conciliatórias sempre que entender pela sua ineficácia, devendo justificar seu entendimento no despacho de convocação da Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD.

Art. 4º Após a ciência, o adolescente terá o prazo de 24 (vinte) horas para se manifestar a respeito da aplicação das práticas restaurativa ou conciliatórias.

Parágrafo Único. Será válida a manifestação do adolescente por qualquer meio, devendo o Agente de Segurança Socioeducativo lavrar a respectiva certidão, se for o caso.

Art. 5º Transcorrido o prazo sem manifestação do adolescente, será convocada a Comissão de Avaliação de Disciplina - CAD para instauração do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º O Chefe da Unidade poderá designar até 20% servidores, preferencialmente efetivos, para compor a Comissão de Avaliação de Disciplina - CAD, devendo especificar, no ato de convocação, os servidores que atuaram na apuração de um fato específico.

Art. 7º Ciente da portaria de convocação, a CAD deverá instalar os trabalhos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ocasião que realizará as deliberações que entender necessárias.

Art. 8º A Comissão designará data e horário para a realização de audiência para oitiva do noticiante, das testemunhas indicadas no Registo de Ato de Indisciplina e do adolescente.

Parágrafo Único. O adolescente indicará as testemunhas, no momento de sua notificação, devendo a Comissão de Avaliação de Disciplina - CAD providenciar as notificações e conduções necessárias.

Art. 9º Na notificação constante no art. 141 do Regimento Interno dos Centros de Internação e no art. 122 do Regimento das Unidades de Semiliberdade, além da ciência sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, constará data, horário e local para a realização da oitiva das testemunhas indicadas pelo adolescente.

§1º Será notificado o defensor público com atuação na unidade de atendimento socioeducativo ou advogado regularmente constituído.

§2º Será assegurado pleno acesso do adolescente e seu defensor aos autos do processo administrativo disciplinar.

§3º Não comparecendo o defensor público na audiência, cabe ao Chefe da Unidade comunicar o fato ao Defensor Público-Geral.

Art. 10 Na audiência, após a oitiva do adolescente, será oportunizado momento para apresentação de defesa, escrita ou oral.

§1º Poderá ser requerida pela defesa a produção de provas complementares.

§2º A Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD poderá indeferir a produção de provas complementares, desde que entenda não existir pertinência com os fatos apurados.

Art. 11 Poderá ser solicitada a suspensão dos autos, por até 30 (trinta) dias, ao Chefe da Unidade quando a existir um fato processual que impeça a conclusão dos trabalhos no prazo previsto no art. 151 do Regimento Interno dos Centros de Internação e art. 132 do Regimento Interno das Unidades de Semiliberdade.

Art. 12 De posse do Relatório Conclusivo, o Chefe da Unidade realizará apenas uma análise da observância das formalidades previstas no Regimento Interno, bem como nesta Instrução Normativa.

Art. 13 Aplica-se, subsidiariamente, as normas processuais previstas na Lei nº 1.818/2007.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

REGISTRO DE ATO DE INDISCIPLINA

Nome do Adolescente:	
Local do fato:	Data do Fato: ____/____/____
Testemunha1:	
Testemunha2:	
Testemunha3:	
Descrição dos Fatos: _____ _____ _____ _____	
Nome do noticiante:	
Telefone:	
Endereço:	

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Noticiante

Portaria _____ Nº ____, de ____ de _____ de 2019.

O Chefe da Unidade/do Centro _____, regularmente investido no cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos arts. 71 a 75 da Lei nº 12.594, 18 de janeiro de 2012, e no Regimento Interno das Unidades Socioeducativas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD do Centro/Unidade _____, bem como os seus respectivos suplentes:

TITULAR

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1			Presidente
2			1º Membro
3			2º Membro

SUPLENTES

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1			Suplente
2			Suplente
3			Suplente

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD conduzir o processo administrativo disciplinar para apuração de conduta de indisciplina imputada ao (s) adolescente (s) internados no(a) Centro/Unidade _____.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____, ____ de ____ de 20____.

Chefe da Unidade Socioeducativa

Portaria _____ Nº ____, de ____ de _____ de 2019.

O Chefe da Unidade/do Centro _____, regularmente investido no cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos arts. 71 a 75 da Lei nº 12.594, 18 de janeiro de 2012, e no art. ----- do Regimento Interno dos Centros de Internação/Unidades de Semiliberdade, resolve:

Art. 1º Convocar a Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD do _____, designada por meio da Portaria _____ Nº ____, de ____ de janeiro de 20____, para apurar os fatos ocorridos no dia ____ de ____ de 20____, nas instalações deste Centro/Unidade, imputados ao Adolescente _____, conforme relatado no Registo de Ato de Indisciplina lavrado pelo Servidor _____, relativos à tentativa de agressão física de outro socioeducando.

Art. 2º Conceder o prazo de 07 (sete) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, contados da instalação dos trabalhos, para apresentação do relatório final, nos termos do art. ____ do aludido Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____, ____ de ____ de 20____.

Chefe da Unidade

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, nas instalações do Centro/Unidade _____, a Comissão de Avaliação de Disciplina, designada pela Portaria _____ nº ____, de ____ de ____ de 20____, e convocada pela Portaria _____ nº ____, de ____ de ____ de 20____, presentes todos os seus membros que esta subscreve, procedeu-se a instalação da Comissão e teve início os trabalhos tendentes a apurar a suposta falta disciplinar relatada na aludida portaria, deliberando-se preliminarmente:

I - Autuar e registrar em livro próprio o presente Processo Administrativo Disciplinar;

II - Designar o dia ____ de janeiro de 20____ para realização das oitivas abaixo, que realizar-se-ão na Sala _____ do(a), nos horários que se seguem:

- _____ noticiante;
- _____ 1º testemunha;
- _____ 2º testemunha;
- _____ 3º testemunha;
- Testemunhas indicadas pelo adolescente ou seu defensor;
- _____ adolescente.

III - Notificar o adolescente _____, seu representante legal e o Defensor Público, dando conhecimento da instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, além de cientificá-lo da realização das audiências de oitivas relacionadas acima, para, caso queira, participar, bem como indicar, imediatamente, as testemunhas que entender necessárias à sua defesa, conforme previsto no art. _____ do Regimento Interno;

IV - Designar o 2º membro para atuar como Secretário desta Comissão.

Não havendo mais a relatar, lavra-se a presente ata, que será assinada por todos os membros da CAD.

Mat. _____ - Presidente

Mat. _____ - 1º Membro

Mat. _____ - 2º membro/secretário

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº ____/20 ____
Adolescente: _____

O Presidente da Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD do Centro/Unidade _____, designada pela Portaria _____ nº ____/20 ____, e convocada pela Portaria _____ nº ____/20 ____, CIENTIFICA o adolescente citado acima da instauração do processo administrativo disciplinar em epígrafe, para apurar suposta agressão física ao adolescente _____, conforme descrito no Registro de Ato de Indisciplina anexo.

Vossa Senhoria também fica NOTIFICADO que poderá indicar, imediatamente, testemunhas a serem ouvidas pela Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD do Centro/Unidade _____, bem como que poderá comparecer na Sala _____ desta Unidade Socioeducativa, às ____ horas do dia ____ de ____ de 20 ____, às ____ horas, para acompanhar a realização do ato, oportunidade que também será ouvido, conforme previsto no art. _____ do Regimento Interno do Centro/Unidade

(Nome e assinatura do Presidente da Comissão)
Presidente

Ciente.
Em ____/____/____ às ____ horas

(Assinatura do Adolescente)

ATA DE OITIVA DE TESTEMUNHA

Aos ____ dias do mês de _____ de 20 ____, na sala do Chefe do Centro/Unidade, a Comissão de Avaliação de Disciplina, designada pela Portaria _____ nº ____ de ____ de ____ de 20 ____, e convocada pela Portaria _____ nº ____ de ____ de 20 ____, reuniu-se para ouvir a servidor Noticiante _____. Se fez presentes o adolescente _____, sua genitora _____ e seu Advogado regularmente constituído _____. Iniciado os trabalhos a testemunha respondeu QUE:

Não havendo mais perguntas, encerrou-se a presente sessão, sendo lavrada a presente ata.

Presidente

1º Membro

2º Membro

RELATÓRIO CONCLUSIVO

A Comissão de Avaliação Disciplinar do Centro/Unidade _____, designada pela Portaria _____ nº ____ de ____ de 20 ____, e convocada pela Portaria _____ nº ____ de ____ de 20 ____, para apurar suposta agressão física em desfavor do adolescente _____, imputada ao adolescente _____, ocorrida no dia ____ no alojamento _____ desse Centro/Unidade _____.

DOS FATOS

DAS CONCLUSÕES DA COMISSÃO

Mat. _____ - Presidente

Mat. _____ - 1º Membro

Mat. _____ - 2º membro/secretário

DESPACHO/(Unidade SocioEducativa) Nº ____/20 ____

O Chefe da Unidade do(a) Centro/Unidade _____, regularmente investido no cargo, recebe e acolhe o relatório da Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD instaurada pela Portaria _____ nº ____/20 ____, convocada pela Portaria _____ nº ____/20 ____, para apurar as responsabilidades envolvendo os fatos constantes no Registro de Ato de Indisciplina juntado às fls. ____ e determinando a execução imediata da sanção _____ ao adolescente _____, conforme recomendação da CAD.

Notifique o adolescente, seu representante legal e o seu defensor público para, caso queira, apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, contados do recebimento da notificação, nos termos do art. ____ do Regimento Interno.

_____, ____ de ____ de 20 ____.

Chefe da Unidade

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 27/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 07 de Maio de 2019.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.18-0021525	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
2.	17.001.002.18-0020021	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
3.	17.001.003.17-0054989	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
4.	17.001.002.17-0070473	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	04.423.963/0011-93
5.	17.001.002.17-0074933	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
6.	17.001.004.18-0015995	ANA DA SILVA MONTELE E CASTRO	03.571.842/0001-91
7.	17.001.002.18-0000053	B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	00.776.574/0001-56
8.	17.001.002.18-0008986	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.799/0001-01
9.	17.001.002.17-0071796	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
10.	17.001.005.18-0009303	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
11.	17.001.003.17-007329	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09

12.	17.001.002.17-0051348	CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINIST. DE CONSÓRCIOS	05.349.595/0001-09
13.	17.001.002.17-0071796	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
14.	17.001.002.18-0012083	CARRETAS NORTE & NAUTICA EIRELI - ME	17.740.043/0001-06
15.	17.001.004.18-0019248	CASA BAHIA S/A	10.757.237/0001-75
16.	17.001.002.18-0005310	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
17.	17.001.002.18-0017196	CLARO S/A	40.432.544/0001-47
18.	17.001.004.18-0019064	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0140-78
19.	17.001.002.17-0071796	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	07.170.938/0001-07
20.	17.001.011.18-0021519	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	07.170.938/0001-07
21.	17.001.002.18-0014173	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
22.	17.001.002.18-0028559	IMAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	06.537.711/0001-86
23.	17.001.003.18-0006387	ITAÚ SEGUROS S/A	61.557.039/0001-07
24.	17.001.004.18-0011372	LOJAS AMERICANAS	33.014.556/0770-67
25.	17.001.003.18-0006387	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0021-08
26.	17.001.008.18-0007438	P G V PEREIRA - SO KOMBI PECAS E SERVICOS	10.306.135/0001-33
27.	17.001.004.13-0022402	POSITIVO INFORMATICA S/A	81.243.735/0002-29
28.	17.001.004.18-0020231	RÁPIDO MARAJÓ LTDA	01.017.201/0005-98
29.	17.001.003.17-0060336	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	51.855.716/0001-01
30.	17.001.003.17-0086276	SABEMI SEGURADORA S.A.	87.163.234/0001-38
31.	17.001.003.18-0005552	TAM LINHAS AÉREAS S/A	02.012.862/0001-60
32.	17.001.002.18-0028559	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1058-53
33.	17.001.002.18-0008986	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1057-72

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 29/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de Maio de 2019.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.17-0074933	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
2.	17.001.002.17-0080289	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
3.	17.001.002.17-0081161	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
4.	17.001.010.17-0053877	B N D FURTADO EIRELI - ME	23.743.745/0001-46
5.	17.001.004.17-0080916	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
6.	17.001.006.17-0068512	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
7.	17.001.006.17-0001270	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
8.	17.001.002.18.0007974	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
9.	17.001.002.17-0043530	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
10.	17.001.002.18-0010554	BOLIVAN BATISTA FIALHO 03980729141	17.969.199/0001-63
11.	17.001.004.17-00083505	BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO E FINANÇ. E INESTIM.	01.149.953/0001-89
12.	17.001.004.17-0049811	CERTIFICADORA TOCANTINENSE	21.556.660/0001-23
13.	17.001.003.17-0043865	CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA	50.553.876/0001-71
14.	17.001.004.17-0063905	E & M COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA - ME	11.302.561/0001-61
15.	17.001.007.16-0020383	EÓTICA COMERCIO DE OCULOS S/A	12.534.669/0001-42
16.	17.001.010.18.0007688	EXTRA.COM COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-56
17.	17.001.002.16-0021187	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	07.809.959/0001-23
18.	17.001.002.18-0015874	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	09.263.012/0001-83
19.	17.001.004.17-0063707	HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.	03.012.230/0001-69
20.	17.001.003.16-0014533	IPDCAL INST. DE PESQ. CONS. E DES. DAASIA AFRICA	09.361.013/0001-60
21.	17.001.010.18-0000511	L.A.M. FOLINI - ME	07.979.729/0001-09
22.	17.001.003.15-0044361	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0633-50

23.	17.001.002.12-0016152	MSTOCK INFORMATICA EIRELI - ME	10.731.094/0001-22
24.	17.001.004.18-0020737	NESTLE BRASIL LTDA.	60.409.075/0118-63
25.	17.001.004.18-0003916	ÓTICA SÃO JOÃO EIRELI - ME	11.097.701/0001-07
26.	17.001.007.16-0019132	RAKKU MAGNÉTICA INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA - EPP	14.449.954/0001-90
27.	17.001.004.16-0042005	REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA.	61.502.324/0005-46
28.	17.001.011.17-0059283	SLEEP STAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	17.236.504/0001-08
29.	17.001.004.16.0039616	TCT MOBILE - TELEFONES LTDA.	08.694.664/0001-98
30.	17.001.007.13-0040552	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	04.179.099/0001-37
31.	17.001.003.18-0019913	UNIMED ARAGUAÍNA COOP. DE TRABALHO MÉDICO LTDA	25.064.148/0001-10
32.	17.001.004.18-0004869	VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	27.175.975/0080-00

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA: 0812.000-719-0

CONSUMIDOR: VALQUÍRIA BISPO DA SILVA
FORNECEDOR: RM CELULAR LTDA - ME (RJ CELULARES)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RM Celular LTDA - ME (RJ Celular), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.132.435/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 325/2019, datado de 22/02/2019 no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 756,61 (Setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), por infringir o artigo 18, §1º, II do CDC e o art. 13, XXIV do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2019.

FA: 17-001.004.18-0018183

CONSUMIDOR: CLILDEVAN RODRIGUES DOS SANTOS
FORNECEDOR: RS EMPREENDIMENTOS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RS Empreendimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.516.047/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.305/2018, datado de 13/10/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por não ter observado os arts. 6, III, 20, §2º, 30, 31, 35, I e 39, V do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI, do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Maio de 2019.

FA: 17.001.004.18-0011731

CONSUMIDOR: LUCENILIA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO
FORNECEDOR: SMART SUPERMERCADO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Smart Supermercado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.833/0001-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.349/2018, datado de 21/12/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.418,66 (Mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por não ter observado os artigos 6º, III, VI, e 42, caput do CDC, bem como, por ter praticado infrações descritas nos artigos 12, VI e 13, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Maio de 2019.

FA: 17-001.002.18-0032580

CONSUMIDOR: DENISE VIEIRA MARANHÃO
FORNECEDOR: UNI RITHMUS ACADEMIA LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Uni Rithmus Academia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.815.707/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 243/2019, datado de 22/02/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), Conforme Termo de Acordo e Ajustamento de conduta, Clausula segunda, II, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Maio de 2019.

FA: 17-001.004.18-0019083

CONSUMIDOR: WANDERSON RODRIGUES SOARES
FORNECEDOR: RS EMPREENDIMENTOS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RS Empreendimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.516.047/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.304/2018, datado de 13/12/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por não ter observado os arts. 6, III, 20, §2º, 30, 31, 35, I e 39, V do CDC bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Maio de 2019.

FA: 17-001.010.18-0020929

CONSUMIDOR: MARIA ALICE LEAL DA SILVA
FORNECEDOR: SOARES CURSOS PROFIS. EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Soares Cursos Profis. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.383.281/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 240/2019, datado de 22/02/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.261,04 (Mil duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos), pela pratica do ilícito administrativo previsto nos artigos 30 e 35, III do CDC e o artigo 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Maio de 2019.

FA: 17-001.002.18-0024584

CONSUMIDOR: SABRINE BRAZ DA SILVA
FORNECEDOR: BANCO BRADESCO S.A

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Banco Bradesco SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/8688-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 138/2019, datado de 21/05/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por não ter observado o descrito no artigo 56. I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e IN 003/2008 PROCON, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de Maio de 2019.

FA: 17-001.004.18-0017621

CONSUMIDOR: LEILA FRADIQUE CECÍLIO
FORNECEDOR: JC EQUIPAMENTOS COMERCIAIS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JC Equipamentos Comerciais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.108.142/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.171/2018, datado de 13/10/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por não ter observado o descrito nos arts. 6º, IV, VI, 14, §1º, 20, I, 39, II, V e 49 da Lei 8.079/90 e por ter infringido o disposto do art. 12, I e VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de Maio de 2019.

FA: 17-001.003.18-0001005

CONSUMIDOR: EVALCY ANTONIO SIVERIO DO NASCIMENTO
FORNECEDOR: PANIFICADORA PÃO DE OURO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Panificadora Pão De Ouro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.205.518/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.928/2018, datado de 19/10/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), art. 39 V parágrafo V, art. 42 e 43 parágrafo 1º da Lei 8.078/90 art. 12 VI e art. 13 XIV e XV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de Maio de 2019.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 17.001.002.17.0051453**

RECLAMANTE: ALEXSANDRO ROSALVO SOBRINHO
RECLAMADA: QUIXABÁ E CIA LTDA - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Quixabá e Cia LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.540.584/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do termo de Julgamento de Segunda instancia administrativa nº 160/2019, datado de 25/02/2019, no qual foi mantida a sanção de multa, no valor de R\$ 2.884,60, (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de Maio de 2019.

F.A. Nº 17.001.003.17-0063248

RECLAMANTE: TELIANI PRINCILA ALVES BARROS ROCHA
RECLAMADA: CITY LAR (ARAGUAINA)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: City Lar (Araguaina), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.008.073/0086-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do termo de Julgamento de Segunda instancia administrativa nº 1152/2018, datado de 01/10/2018, no qual foi mantida a sanção de multa, no valor de R\$ 1.276,80, (Um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de Maio de 2019.

F.A. Nº 17-001.002.17-0046157

RECLAMANTE: ALINE BONDAN RIGONI
RECLAMADA: LUMINA PORTAS E JANELAS LTDA
RECLAMADA: CARDOSO & ARAGÃO LTDA ME (UNIVIDROS LTDA)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Cardoso & Aragão LTDA - ME (Unividros LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.158.063/0002-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do termo de Julgamento de Segunda instancia administrativa nº 80/2019, datado de 31/01/2019, no qual teve seu valor global reduzido em 1/3, resultando o valor de R\$ 1.418,66, (Um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de Maio de 2019.

F.A. Nº 0213-054.369-3

RECLAMANTE: COLETIVIDADE
RECLAMADA: ESPAÇO ESTILO BELEZA E ESTÉTICA LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Espaço Estilo Beleza e Estética LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.381.224/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do termo de Julgamento de Segunda instancia administrativa nº 3.172/2018, datado de 13/12/2018, no qual foi rejeitado o pedido de reconsideração e mantenho in totum o termo de julgamento nº 467/2016 e parecer técnico de fls. 21/27, no valor de R\$ 2.146,67, (Dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de Maio de 2019.

F.A. Nº 0213-005.688-8

RECLAMANTE: JOSÉ DO BONFIM RIBEIRO FERREIRA
RECLAMADA: BANCO ITAUCARD S/A (BANCO CREDICARD - CITICARD S/A)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Banco Itaucard S/A (Banco Credicard - Citicard S/A), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.098.442/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do termo de Julgamento de Segunda instancia administrativa nº 3.063/2017, datado de 29/12/2017, no qual foi rejeitado o pedido de reconsideração e mantenho in totum o termo de julgamento nº 467/2016 e parecer técnico de fls. 21/27, no valor de R\$ 56.746,32, (Cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2019.

F.A. Nº 17-001.002.18-0012719

RECLAMANTE: ANTONIO EDUARDO GOMES DE FREITAS
RECLAMADA: ELETROBARRA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Eletrobarras Com. E Construções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.645.478/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do termo de Julgamento de Segunda instancia administrativa nº 1406/2018, datado de 14/11/2018, no qual foi rejeitado o pedido de reconsideração e mantenho in totum o termo de julgamento nº 467/2016 e parecer técnico de fls. 21/27, no valor de R\$ 56.746,32, (Cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2019.

F.A. Nº 0213-049.219-5

RECLAMANTE: EVERTON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS
RECLAMADA: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Distribuidora De Veículos Norte LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.148.275/0002-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da termo decisão datado de 22/08/2018, no qual foi rejeitado o pedido de reconsideração e mantendo in totum o termo de julgamento nº 467/2016 e parecer técnico de fls. 21/27, no valor de R\$ 136.191,18, (Cento e trinta e seis mil cento e noventa e um reais e dezoito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de Maio de 2019.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 44/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Colaboração nº 02/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA Matrícula 1008358-6 CPF: 889.327.101-04	VANESSA LIMA GERHARDT Matrícula 1141546-5 CPF: 01579237118	Termo de Colaboração nº 02/2019	2019.3300.0127	Apoiar a realização da XIX Exposição Agropecuária de Barrolândia - XIX EXPOAGRO 2019, a realizar-se no período de 18 a 25 de maio deste corrente ano.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Seagro;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

Processo nº: 2019.3300.000127

Termo de Colaboração: 02/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Barrolândia - TO.

CNPJ: 02.926.347/0001-95

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto de Apoiar a realização da XIX Exposição Agropecuária de Barrolândia - XIX EXPOAGRO 2019, a realizar - se no período de 18 a 25 de maio deste corrente ano, interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual visando à execução dos programas de governos previstos no plano plurianual e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), oriundos de emenda parlamentar.

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOE de 5.243., UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE00426, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.573.1148.2010, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104, Natureza da Despesa 33.50.41

Vigência: Este Termo de Colaboração terá vigência de 07 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 24 de maio de 2019.

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Cleiton Marinho de Brito - Presidente do Sindicato.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE

PORTARIA-SEDUC Nº 1146, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 78/2007, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 006, de 14 de março de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008691.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, a Escola Estadual Indígena Weheria Karajá, localizada na Aldeia Ibutuna, Ilha do Bananal, Município de Lagoa da Confusão, para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de julho de 2012.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1157, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 016, de 14 de março de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008047.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertados pelo Centro Educacional Infantil Ltda Nossa Escolinha, situado à Rua Imperatriz, nº 244, Alto da Bela Vista I, em Tocantinópolis, conforme segue:

I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de quatro anos, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

II - Ensino Fundamental - Anos Finais, no período de três anos, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1230, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ, número funcional 490845-5, CPF: 388.766.711-53, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1232, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. CHIRLENE DE OLIVEIRALOPES GOMES, número funcional 748617-2, CPF: 618.711.761-15, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 13 de maio a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

2. JOAO DOMINGOS LOUZEIRO DE CASTRO, número funcional 826926-1, CPF: 713.426.643-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

3. KERYDS CORDEIRO COELHO, número funcional 619684-3, CPF: 506.029.854-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

4. MEIRE SUELY DE OLIVEIRA ALMEIDA, número funcional 325652-4, CPF: 257.898.481-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1233, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO, número funcional 833359-4, CPF: 724.816.500-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado;

2. FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, número funcional 318052-3, CPF: 251.481.093-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1234, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ISAMAR RIBEIRO BARBOSA, número funcional 759573-4, CPF: 624.681.971-00 Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 06 de maio a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1235, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. IZARETE DA SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 899000-2, CPF: 800.961.661-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2019, em substituição à servidora IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE, número funcional 668350-7, CPF: 556.217.081-72, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JOAO BATISTA CARNEIRO DE ARAUJO, número funcional 774859-1, CPF: 635.444.072-72 Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2019, em substituição à servidora IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE, número funcional 668350-7, CPF: 556.217.081-72, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1236, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. CLAUDINEA CAMPOS FIGUEREDO, número funcional 1192230-1, CPF: 563.407.611-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2019, em substituição à servidora MAGUINOLIA BUENO MAIA, número funcional 915546-3, CPF: 809.900.021-87, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1237, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. IVANILDA BENTO DE BARROS, número funcional 865210-1, CPF: 774.392.521-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2019, em substituição ao servidor HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, número funcional 1083481-2, CPF: 982.877.101-20, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1238, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

HUGO SAMUEL DA COSTA BARROS, CPF: 732.156.271-91, com o cargo de Professor Regente, no município de Gurupi, para o curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 16 de maio de 2019;

DHYAN CARLOS ANTONIO DA SILVA, CPF: 011.910.691-41, com o cargo de Professor Regente, no município de Gurupi, para o curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 14 de maio de 2019;

CARLA PATRICIA PEREIRA DE BRITO, CPF: 009.697.591-18, com o cargo de Professora Regente no município de Lajeado, para o curso de Maquiador, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 08 de maio de 2019;

SEBASTIANAARAÚJO CARVALHO, CPF: 235.150.901-34, com a função de Coordenadora de Professores Mediadores a Distância e Presencial, do curso Técnico de Cooperativismo em Gurupi e Informática para Internet nos municípios de: Araguatins, Presidente Kennedy, Natividade, Peixe e Talismã, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Coordenação Geral do Programa a partir de 19 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1241, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 13 a 30-05-2019, as férias legais de VANE MARIA DIAS CARNEIRO, número funcional 665232-2, CPF nº 549.601.691-68, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-05-2019, referentes ao período aquisitivo de 10-06-2017 a 09-06-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1246, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, CPF: 862.216.551-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/009142

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 03.818.333/0001-10

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das 13 Diretorias Regionais de Educação, Gerência de Educação Especial, Escolinha Nilton Santos, e outros eventos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.621,71 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Gesy Saraiva de Goiás

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/009142

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA

CNPJ: 11.186.469/0001-83

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das 13 Diretorias Regionais de Educação, Gerência de Educação Especial, Escolinha Nilton Santos, e outros eventos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.632,25 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: José Faustino Santana Werneck

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/009142

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 12.811.487/0001-71

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das 13 Diretorias Regionais de Educação, Gerência de Educação Especial, Escolinha Nilton Santos, e outros eventos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.852,34 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Franciele Rover Bianchi

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/009142

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 13.061.273/0001-98

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das 13 Diretorias Regionais de Educação, Gerência de Educação Especial, Escolinha Nilton Santos, e outros eventos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.943,45 (onze mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Thallianny Marques Ferreira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/009142

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ: 15.104.655/0001-87

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das 13 Diretorias Regionais de Educação, Gerência de Educação Especial, Escolinha Nilton Santos, e outros eventos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Julieny Cassia Lopes Pereira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/009142
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI
 CNPJ: 20.789.197/0001-05
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das 13 Diretorias Regionais de Educação, Gerência de Educação Especial, Escolinha Nilton Santos, e outros eventos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 38.824,06 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019
 SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
 PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Denis Pereira Gomes

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/009142
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 21.348.472/0001-00
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das 13 Diretorias Regionais de Educação, Gerência de Educação Especial, Escolinha Nilton Santos, e outros eventos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.939,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019
 SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
 PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Miguel dos Santos Barros Neto

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/009142
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 26.517.495/0001-14
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das 13 Diretorias Regionais de Educação, Gerência de Educação Especial, Escolinha Nilton Santos, e outros eventos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.107,15 (dezessete mil, cento e sete reais e quinze centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019
 SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
 PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Thiago Machado Godinho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/009142
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: ARIADNER DA SILVA MESSIAS
 CNPJ: 27.204.689/0001-22
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das 13 Diretorias Regionais de Educação, Gerência de Educação Especial, Escolinha Nilton Santos, e outros eventos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.362,00 (três mil e trezentos e sessenta e dois reais).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019
 SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
 PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Ariadner da Silva Messias

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 668, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546265-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Cezar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento
3.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 682, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 03 de junho a 02 de julho de 2019, a fruição de férias legais do servidor LUCAS DA SILVA SANTANA, CPF nº 863.032.013-34, nº funcional 11179880-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 03 de junho a 02 de julho de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 695, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JAIME RIBEIRO DA SILVA NETO, CPF nº 021.679.143-00, nº funcional 11169192-1, Economista, da Gerência de Inteligência Fiscal para a Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins, desta Pasta, a partir de 17 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 700, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 20 a 24 de maio de 2019, a fruição de férias legais da servidora WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES, CPF nº 397.144.701-53, nº funcional 503852-4, Contador, previstas para o período de 20 a 24 de maio de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 701, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 c/c o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, a partir de 1º de março de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Arlena Borges Machado	551.526.275-15	666364-1
2.	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	383.119.174-34	482666-1
3.	Cristiane Ferreira de Almeida Malta	690.513.721-91	808535-1
4.	Elena Peres Pimentel	169.055.391-04	237052-3
5.	Gleib Adelino Lopes Rezende	472.156.231-49	581413-1
6.	Neide Martins Coelho	782.509.431-04	875354-1
7.	Neuza de Jesus Carneiro Silva	232.410.551-91	298806-3
8.	Sônia Mara da Silva Borges	451.158.691-87	560355-1
9.	Urvane Irineu de Carvalho	342.544.981-87	431075-4

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 702, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 c/c o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco abaixo relacionados, para executarem atividades de interesse desta Secretaria, nos postos fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de maio de 2019, com carga horária de 180 horas mensais e obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Local
1.	Antônio Luiz de Sousa Filho	389.512.901-15	498042-3	Posto Fiscal Couto Magalhães
2.	Aparício Vieira da Fonseca	265.073.151-68	335128-1	Posto Fiscal Couto Magalhães
3.	Carlos Humberto Vieira Peixoto	175.599.441-91	241493-2	Posto Fiscal Couto Magalhães
4.	Cloves da Silva Cunha	167.649.511-87	235183-1	Posto Fiscal Couto Magalhães
5.	Daniel Pereira da Silva	257.990.453-00	325890-4	Posto Fiscal Pau D' Arco
6.	Hamilton Fernandes Naves	231.628.131-15	297255-1	Posto Fiscal Pau D' Arco
7.	Jeter de Oliveira Reis	309.553.601-10	390814-1	Posto Fiscal Pau D' Arco
8.	João Antônio Coelho dos Santos	126.285.811-91	199087-1	Posto Fiscal Couto Magalhães
9.	Jonh Charles Izídio	463.432.703-10	572035-1	Posto Fiscal Couto Magalhães
10.	José Wilson Sabino	481.553.813-15	591467-1	Posto Fiscal Couto Magalhães
11.	Laercio Barbosa Almeida	361.201.895-72	454907-1	Posto Fiscal Couto Magalhães
12.	Lázaro Marques da Silva	085.856.871-34	168510-3	Posto Fiscal Couto Magalhães
13.	Mosaniel Martins Caldeira	527.521.191-00	639683-2	Posto Fiscal Couto Magalhães
14.	Pedro Caldeira Filho	216.428.181-00	282010-1	Posto Fiscal Couto Magalhães
15.	Tânio Paixão de Oliveira Santos	231.380.841-68	296846-1	Posto Fiscal Pau D' Arco
16.	Valtecio Correia Goulart	177.990.822-91	242679-1	Posto Fiscal Couto Magalhães

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO**

Instituição Financiadora	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Tipo de Aquisição	Serviços de Consultoria
Setor	Público
País do Projeto	BRASIL
Projeto	Projeto de Modernização Fiscal do Tocantins
Nº do Contrato de Empréstimo	Empréstimo Nº: 2784/OC-BR
Nº do Contrato ou da Seleção	SDP Nº 001/2018
Descrição do Contrato	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO - LNC E O PROGRAMA DE CAPACITAÇÕES, EMENTAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, PLANEJAR E EXECUTAR CAPACITAÇÕES, DESENVOLVER E APLICAR AVALIAÇÃO DE APRENDIZADO, COMPORTAMENTO, REAÇÃO E IMPACTO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS.
Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) a empresa consultora abaixo indicada apresentou proposta. A pontuação obtida de cada Proposta Técnica e Proposta de Preço, assim como a pontuação final, encontram-se indicadas a seguir:	

Nome da Consultora	Nota Técnica	Preço da Proposta	Nota Final
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	87,12	R\$ 2.142.250,00	N/A
IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	86,46	N/A	N/A

Qualquer Consultora participante que desejar conhecer as razões pelas quais sua proposta não foi selecionada poderá solicitar informação adicional sobre a sua proposta por meio de uma solicitação formal a ser encaminhada ao endereço indicado no final do texto.

Consultora Selecionada	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU.
Nacionalidade da Consultora Selecionada	Brasileira
Montante do Contrato	R\$ 2.255.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
Prazo Final do Contrato	11/10/2019
Data de Assinatura do Contrato	

Agência Executora	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ/TO Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias s/n, Plano Diretor Norte, Centro - Palmas - TO, CEP 77001-908. Telefone: (63) 3218.1240 Email: ucp@sefaz.to.gov.br Website: www.sefaz.to.gov.br
Número de Referência do UNDB: IDB1519-1/17	

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da CEL/PROFISCO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) CASA MILITAR para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos com Blindagem, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 31/05/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 27 de Maio 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) CASA MILITAR para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 31/05/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 27 de Maio 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 100/2018
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCESSO Nº 2018/3247/00.046

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Ata em epígrafe, tem como objeto à prestação de serviços para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de peças/equipamentos/acessórios e lavagem de veículos), implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, em atendimento ao PARECER JURÍDICO - SCCL Nº 001/2019 e DESPACHO 67/2019/GGADM, anexo as fls. 541 a 554 e 546 dos autos.

Palmas, 27 de Maio de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SESAU/Nº 257, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do proposta/ Repasse Fundo a fundo do bloco de Investimento elencado a seguir:

Fiscal	Fiscal Substituto	Núm. Proposta e Fonte	Objeto da Proposta
Eveline Leão Ávila, Matrícula 996042-1	Edmar Teodoro Mourão Silingowski, matrícula: 844035-1	Prop: 010/2017 Fonte: 0249002810	Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Gerência de Transferências Fundo a Fundo/DGRSUS/SEFES/SESAU;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Gerência de Transferências Fundo a Fundo/DGRSUS/SEFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução da proposta;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII - observar a execução do proposta, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII - informar por escrito, à Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, na pessoa do(a) seu (sua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do proposta;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Proposta e/ou do Substituto deverá ser encaminhada à Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins que, imediatamente, deverá informar a Gerência de Transferências Fundo a Fundo/DGRSUS/SEFES/SESAU, para providências.

Art. 4º Havendo remanejamento, remoção, exoneração ou a demissão do servidor designado como Fiscal do presente Proposta e o mesmo ocorrendo em relação ao servidor designado como Substituto, a responsabilidade pelas atribuições do Fiscal de Proposta passa a ser exercida pelo (a) Diretor (a) de Gestão da Hemorrede do Tocantins, até a devida indicação do novo Fiscal de Proposta e seu respectivo Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 342/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 274/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.348, de 30 de abril de 2019, que REMOVE a pedido o servidor ADAONILSON ALVES FREITAS, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-5, matrícula nº 87753/4, CPF: 013.022.581-92, da Diretoria de Vigilância Sanitária para a Assessoria de Comunicação, retroativo a 13 de março de 2019.

Onde se lê: retroativo a 13 de março de 2019.

Leia-se: retroativo a 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 343/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 278/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.348, de 30 de abril de 2019, que REGULARIZAA LOTAÇÃO da servidora INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado I-CA-1, matrícula nº 11652837/1, CPF: 995.476.781-91, no Gabinete do Secretário, retroativo a 13 de março de 2019.

Onde se lê: retroativo a 13 de março de 2019.

Leia-se: retroativo a 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 344/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 09 (nove) dias no período de 01/05/2019 a 09/05/2019, das férias, da servidora JOSENEIDE ALENCAR MACHADO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1132270/1, CPF: 010.637.611-07, lotada no Hospital e Maternidade Irmã Rita, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/05/2019 a 30/05/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/05/2019 a 08/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 345/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ILOMARA CAMARGO GOMES MACEDO, Biólogo em Saúde, matrícula nº 1125907/2, CPF: 007.071.593-93, na Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas, retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 346/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora IZA ALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA, Analista em Controle de Zoonoses/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 122467/1, CPF: 028.363.984-93, na Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas, retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 347/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor JULIO GOMES BIGELI, Biólogo em Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 1182633/1, CPF: 354.292.638-85, na Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas, retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 348/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** do servidor MARCOS TIMOTEO TORRES, Biólogo em Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 66099/2, CPF: 007.136.471-40, na Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas, retroativo a 1º de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 349/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor VICTOR FERREIRA DINIZ, Gestor Público/Assessor Comissionado V-CA-5, matrícula nº 11237139/1, CPF: 011.231.091-50, do Hospital de Referência de Porto Nacional para a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, retroativo a 1º de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 350/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIA ROSILENE GOMES DOS SANTOS CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 916897/3, CPF: 810.618.621-00, da Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Infantil-Palmas para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 351/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 876607/1, CPF: 783.344.201-10, na Diretoria de Análises de Contratos e Convênios, retroativo a 09 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 352/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º Com 20 (vinte) horas semanais, o servidor PAULO ROBERTO GONCALVES LIMA, Médico, matrícula nº 1204637/1, CPF: 722.191.141-04, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 353/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **LOTAR** o servidor EDMARCIO FREIRE RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1023004/2, CPF: 907.368.181-20, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 29 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 354/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor WOLNEY JACOMO DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1179837/3, CPF: 291.233.788-75, da Superintendência de Vigilância em Saúde para o Gabinete do Secretário, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 355/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REDUZIR**, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor JOSE ARIMATEIA DE MACEDO, Médico, matrícula nº 262058/4, CPF: 194.805.983-53, lotado no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 356/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Convênio nº 016/2018 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Araguaína, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, a servidora GISLIANE OLIVEIRA MARTINS, Enfermeiro, matrícula nº 818802/2, CPF: 705.015.996-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 357/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA, Enfermeiro, matrícula nº 490596/3, CPF: 388.738.181-53, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 358/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Convênio nº 025/2017 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Cariri do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, a servidora MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES, Assistente Social, matrícula nº 400730/2, CPF: 320.361.321-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 089/2019 - Processo 2017/30550/7087.
Objeto: Registro de Preço para aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de Serviços de Cirurgia Plástica Reparadora, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº 090/2019 - Processo 2018/30550/4352.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração e aferição de micropipetas monocanal e multicanal, do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO e Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 091/2019 - Processo 2018/30550/1996.
Objeto: Registro de Preços para provável e futura contratação de serviço médico hospitalar na especialidade de terapia intensiva neonatal, com a gestão e operacionalização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, e procedimentos clínicos e cirúrgicos em caráter excepcional, não ofertados pelo SUS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 054/2019, realizado às 08h30min do dia 06 de maio de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de equipamentos (freezer, refrigerador científico e termômetro digital), no sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2016/30550/8780).

Palmas, 27 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETDS Nº 56, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO TEIXEIRA DA MATA, Assistente Administrativo, Nº funcional 667368-1, CPF Nº 555.977.001-97, para responder pela Chefia de Unidade Regional do SINE - Dianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 57, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado final das etapas avaliatórias do servidor público lotado nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

CPF	NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	MÉDIA
018.075.921-38	11233419-1	Rafael Vargas Do Prado	150

THIAGO DA SILVA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 086/2019.

O ordenador de despesas, Alberto Mendes da Rocha, assim designado nos termos do Ato 17-NM, de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/34530/000048.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: PÉTHIA GOMES DO PRADO	CPF: 897.791.261-04
Endereço: Rua 03 nº 956	Bairro: Maria Galvão
Cidade: Pedro Afonso	CEP: 77.710-000
Telefone particular: (63) 98445 9376	Telefone de trabalho: (63) 3466 2131
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Mat.: 1015613-7

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
20122114840800000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Hudson Castro da Silva, Fiscal de Defesa Agropecuária, Matrícula 560793-2, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento de atesto digital anexado após o documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5. O limite para saque em espécie é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente da ADAPEC/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 15/2019.

PROCESSO: Nº 2019.34530.000014

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Gás GLP 13 K.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019. 34530.20.122.1148.4080.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.

PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

KARULINA GOMES FERRAZ.

Representante da empresa.

ADETUC

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019108210016

Convênio/Colaboração nº: 7/2019

Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA

Conveniente: Instituto Cidadania Amazônia

CNPJ: 10.273.789/0001-08

Objeto: Rodeio na Cidade de Chapada de Areia - TO

Valor Concedido: R\$ 116.400,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 116.400,00

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recurso: 104

Data da Assinatura: 24/05/2019

Vigência: 22/11/2019

Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC

MARCUS VINICIUS MORAES LIMA - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019108210013

Convênio/Colaboração nº: 6/2019

Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA

Conveniente: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO

CNPJ: 02.884.153/0001-74

Objeto: Rodeio Festa do Vaqueiro

Valor Concedido: R\$ 97.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 99.000,00

Natureza da Despesa: 33.40.41

Fonte de Recurso: 104

Data da Assinatura: 23/05/2019

Vigência: 21/11/2019

Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC

MIYUKI HIASHIDA - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 20191028100032

Convênio/Colaboração nº: 18/2019

Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA

Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins

CNPJ: 25.092.230/0001-59

Objeto: Rodeio em Arapoema

Valor Concedido: R\$ 116.400,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 116.400,00

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recurso: 104

Data da Assinatura: 23/05/2019

Vigência: 21/11/2019

Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC

PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019108210007
 Convênio/Colaboração nº: 3/2019
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins
 CNPJ: 25.092.230/0001-59
 Objeto: Realização das Pecuárias nos municípios de Formoso do Araguaia, Aliança do Tocantins, Miracema do Tocantins e Cristalândia.
 Valor Concedido: R\$ 135.800,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 135.800,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 17/05/2019
 Vigência: 20/12/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC
 PAULO CARNEIRO - Presidente da FAET

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 20191028100035
 Convênio/Colaboração nº: 5/2019
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins
 CNPJ: 25.092.230/0001-59
 Objeto: Estrutura de Rodeio e XII Feira de Alimentação de Palmeiras do Tocantins/TO
 Valor Concedido: R\$ 116.400,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 116.400,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 17/05/2019
 Vigência: 15/11/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC
 PAULO CARNEIRO - Presidente da FAET

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019108210012
 Convênio/Colaboração nº: 19/2019
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 Objeto: Aniversário de Talismã
 Valor Concedido: R\$ 194.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 194.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 24/05/2019
 Vigência: 22/11/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019108210014
 Convênio/Colaboração nº: 11/2019
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico Ambiental de Palmeiras do Tocantins/TO
 CNPJ: 08.667.906/0001-76
 Objeto: XII Feira de Alimentação de Palmeiras do Tocantins
 Valor Concedido: R\$ 97.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 4.520,00
 Valor Total: R\$ 101.520,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 16/05/2019
 Vigência: 15/11/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC
 JOSE ALCIDES LINO DE SOUSA - Presidente

EXTRATO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 17/2019/GABPRES
 Data da Portaria: 30 de abril de 2019
 Processo nº: 2019.10820.00019
 Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
 Ordenador de Despesa: Aldison Wiseman Barros de Lyra
 Nome do Suprido: Lívia Barreto Amorim
 CPF do Suprido: 030.971.831-75
 Responsável pelo Atesto: Victor Rodrigues de Sousa
 Classificação Orçamentária: 04.122.1100.4331
 Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
 Valor do Aditamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 Data do lançamento de limite de crédito no cartão corporativo do Governo Estadual: 23/05/2019
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias após a liberação do crédito no cartão corporativo do Governo Estadual
 Prazo de Prestação: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2019
 PARTICIPES: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - CNPJ: 32.842.584/0001-39 e Município de Palmas-TO, CNPJ: 24.851.511/0001-85.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação e a colaboração mútua entre seus participantes, com vistas a permitir ao município elaborar, implantar e manter o plano paisagístico na área do entorno do Museu Palacinho localizado na Av. NS 10, Quadra 112 Norte, lote 9, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.006-166.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse dos Participes.
 ASSINATURA: 07 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa e CINTHIAALVES CAETANO RIBEIRO - Prefeita Municipal de Palmas -TO.

FOMENTO**EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:
 CONTRATO Nº 001/2019;
 PROCESSO Nº 027/2019;
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
 CONTRATADA: CASTRO E OLIVEIRA LTDA - ME;
 CNPJ sob o nº 19.331.514/0001-58;
 Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em aluguel de Climatizadores para eventos, para atender o stand da Agência de Fomento na Agrotins 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;
 TANIA APARECIDA PONCIO DE OLIVEIRA DE CASTRO - Sócia Administradora, pela Contratada;

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 113, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	CARGO
01	RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA	Vice-Presidente Executivo

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETO, em Palmas/TO, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 05/2019/GABPRES

Dispõe sobre a Comissão de Análise e Diagnóstico de recursos de Tecnologia da Informação

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, parágrafo único, da Lei nº 3.421,

CONSIDERANDO que compete à Agência de Tecnologia da Informação elaborar, coordenar e executar a Política Estadual de Tecnologia da Informação, a Política de Segurança da Informação e o Plano de Continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade e a necessidade de serem exercidos de forma ininterrupta, os serviços de Tecnologia da Informação, para o funcionamento e suporte aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir comissão técnica para realizar diagnóstico da situação atual do parque computacional, recursos, serviços, sistemas, contratos e projetos de tecnologia da informação da administração direta e indireta do estado do Tocantins objetivando a gestão, integração, manutenção e aperfeiçoamento das atividades atribuídas à ATI com vistas ao atendimento de qualidade do cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Diagnóstico dos recursos de Tecnologia da Informação disponíveis nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Governo do Tocantins, composta pelos seguintes membros:

1. PRESIDENTE DA COMISSÃO
Pedro Luís de Oliveira

2. ÁREA DE PROJETOS, PROCESSOS E INOVAÇÕES
TITULAR: Vicente Hercílio da Costa e Silva Andrade
SUPLENTE: Pedro Henrique Macedo Silva

3. ÁREA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TITULAR: Carlos Sérgio Voltolini
SUPLENTE: Janaína Milhomem de Souza

4. ÁREA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
TITULAR: Jader Nascimento
SUPLENTE: Edgar da Silva Arrais

5. ÁREA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TITULAR: Adams Cirino Gregório
SUPLENTE: Claudia Vinhal Lagares Marques

6. ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
TITULAR: Sani Jair do Amaral Garay Naimayer
SUPLENTE: Ari Aparecido da Silva

7. ÁREA DE TREINAMENTO EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO
TITULAR: Maria do Socorro Carreiro Varão Jardim
SUPLENTE: Daiane Rodrigues dos Santos

Art. 2º A Comissão deverá apresentar um relatório técnico da situação de tecnologia da informação no Estado do Tocantins, bem como um plano de ação para absorção dos recursos de tecnologia dos órgãos e entidades da administração pública estadual, com estimativa de prazo de realização.

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 22 de maio de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 076/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º do Estatuto Social da TERRATINS;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre WARNER MACEDO CAMARGO PIRES e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 017650/2014, bem como no respectivo Despacho nº 117/2019, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente WARNER MACEDO CAMARGO PIRES, CPF sob o nº 166.974.801-49, através da celebração do Contrato nº 01327/1996, do imóvel denominado: Lote nº 24, da quadra ACSVSE 14, situado à Avenida JK, do Loteamento de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

DETRAN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO: 2015 32470000202

CONTRATO: 06/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via web para fornecimento de combustíveis.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 66.901,50 (sessenta e seis mil novecentos e um reais e cinquenta centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4268, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16 de maio de 2019 e, como termo final, o dia 15 de maio de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Colemar Natal Câmara Ferreira Nunes de Melo - Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Antonio Rodrigues de Faria - Representante da Contratada.

IGEPREV**PORTARIA Nº 694, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato 08/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2019, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 08/2019	OBJETO DE CONTRATO
Liciany de Brito Alves - Titular Matrícula nº 11181990-1 CPF: 925.864.901-00	Termo de Contrato 08/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro em geral para atender a demanda do instituto de gestão previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO
Karla Gianna da S. Santana Suplente- Matrícula nº 11181842-1 CPF: 037.241.631-42		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

Nº Contrato: 08/2019
Processo nº: 2018/24830/003155
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 02.485.653/0001-33)
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de chaveiro em geral
Valor Estimado: R\$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: A partir da data de assinatura e fica adstrito ao crédito orçamentário.
Assinatura: 09/05/2019
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Nivaldo Dias Prado - Representante legal da PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA

NATURATINS**INSTRUÇÃO NORMATIVA NATURATINS Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Altera na Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2017 a Autorização Ambiental - AA, exclusivamente para implantação e funcionamento de Praia Temporária, pertinente ao licenciamento ambiental, como sendo integrante do Programa Simplifica Verde e o Sistema de Registro Ambiental para emissão on-line de atos simplificados.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

Art. 1º A Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes inclusões:

“Art. 4º.

§6º Inclui a Autorização Ambiental (AA), exclusivamente para implantação e funcionamento de Praia Temporária, Ato referente ao licenciamento ambiental, no Programa Simplifica Verde e o Sistema de Registro Ambiental para emissão on-line de Atos simplificados, devendo-se observar e seguir:

a) as condições de exigibilidade dos documentos para emissão dos respectivos Atos on-line são as mesmas previstas na legislação pertinente e por ato do Presidente;

b) o procedimento para emissão on-line desse ato passa a ter um caráter autodeclaratório, sendo que todas as informações apresentadas são de inteira responsabilidade do requerente e de seu responsável técnico;

c) a Autorização Ambiental (AA) será emitida automaticamente de forma on-line pelo Sistema de Registro Ambiental mediante comprovação do pagamento da taxa e do cadastramento autodeclaratório das informações solicitadas;

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 27 de maio de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 39/2019
PROCESSO Nº 3409-2011-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a Senhora MARCIA HELENA DE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº 121.663.166-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA:ANALISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 114873 LAVRADO POR DESMATAR VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL 6.514/2008, ART. 52 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando que o recurso interposto não trouxe novos argumentos para modificar o ato decisório de primeira instância, DECIDE-SE pela confirmação da decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, com a manutenção do auto de infração, nos termos do art. 70, §4º da Lei Federal 9.605/98 e arts. 127 e 129 do Decreto nº 6.514/08.

Palmas - TO, 22 de maio de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

RURALTINS**PORTARIA Nº 97/2019/GABPRES DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778-NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais de ROSINALDO TAVARES QUIXABA, Nº Funcional 511940/3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 18.03.2019 a 01.04.2019, referentes ao período aquisitivo de 29.05.2017 a 28.05.2018, em razão de imperiosa necessidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.03.2019.

FERNANDO SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017/34491/00208
 TERMO DE CONTRATO Nº: 007/2017
 TERMO ADITIVO Nº 02/2019
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADA: SISAPA - Sistema de Saneamento de Pedro Afonso
 CNPJ: 02.070.589/0001-20
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme cláusula sexta do contrato nº 007/2017.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0240666666
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de Maio de 2019 a 29 de Maio de 2020.
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019
 SIGNATÁRIOS: Fernando Silveira - Presidente do Ruraltins - Contratante
 Edilson Martins dos Santos Júnior - Representante da SISAPA - Contratada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 006/2019.

PROCESSO: 00064/2019
 OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de material gráfico conforme especificado no Termo de referência.
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/N
 Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902
 DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2019.
 HORÁRIO: 9h00min (nove horas). Horário local de Palmas - TO
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 27 de maio de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 587, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, em suas atribuições na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 586/2019, referente ao exercício 2019/1, no período de 17 de Maio a 15 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Maio de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de maio de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000001170-6.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Karina Fernandes Silva.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 23/05/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Karina Fernandes Silva - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Stéphanie Cardoso de Alencar.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 23/05/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Stéphanie Cardoso de Alencar - Voluntária.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29/2019.
 PROCESSO ELETROTÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001065-3.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 02/2019.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Casa da Instrumentação Ltda.
 OBJETO: Material de informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 26.
 VALOR: R\$ 142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos).
 VIGÊNCIA: 24/05/2019 a 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Deise Rietter Deretti - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE01636.
 PROCESSO ELETROTÔNICO - SEI Nº: 18.0.00000020-1.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2018, Ata de Registro de Preços nº 11/2018.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Victoria Plaza Hotel Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviço em hospedagem e alimentação para palestrantes (Dr. Alexandre Moraes da Rosa e Dra. Fernanda Pacheco Amorim).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/03.091.1173.2336.
 SUBITEM: 41 e 80; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
 DATA DA EMISSÃO: 21 de maio de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 06/2019

PREGÃO ELETROTÔNICO Nº 10/2019
 PROCESSO Nº: 19.0.00000112-3
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2019
 PREGÃO ELETROTÔNICO Nº: 10/2019
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
 FORNECEDORES REGISTRADOS: FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 23.632.395/0001-40), vencedora nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, pelo valor total de R\$ 41.956,18 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos); e, ESTRUTURAL GLAZING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS EIRELI (CNPJ 26.277.684/0001-67), vencedora no item 2, pelo valor total de R\$ 2.376,80 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4004
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
 BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
 SIGNATÁRIOS: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Estellamaris Postal; Florjoli Comércio de Equipamentos de Informática Eireli - Fabrício de Sousa Mendonça; Estrutural Glazing Comércio e Serviços de Vidros Eireli - Gabriel Souza Valle

ESTADO DO TOCANTINS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	MAIO 2018	JUNHO 2018	JULHO 2018	AGOSTO 2018	SETEMBRO 2018	OUTUBRO 2018	NOVEMBRO 2018	DEZEMBRO 2018	JANEIRO 2019	FEVEREIRO 2019	MARÇO 2019	ABRIL 2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL(c= a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.175.626,17	7.669.762,38	10.568.758,72	7.942.889,86	7.947.382,91	8.932.540,05	10.331.588,94	11.963.437,35	8.680.423,99	8.365.946,23	8.480.930,70	8.354.087,33	105.413.374,63	0,00	105.413.374,63
Pessoal Ativo	6.175.626,17	7.669.762,38	10.568.758,72	7.942.889,86	7.947.382,91	8.932.540,05	10.331.588,94	11.963.437,35	8.680.423,99	8.365.946,23	8.480.930,70	8.354.087,33	105.413.374,63	0,00	105.413.374,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.175.509,29	6.145.230,30	7.494.483,69	6.388.559,95	6.412.490,28	6.122.389,28	6.251.417,95	8.956.474,64	7.029.418,09	6.714.803,87	6.832.173,11	6.708.511,54	81.231.454,93	0,00	81.231.454,93
Obrigações Patronais	124,68	1.524.032,08	3.074.265,03	1.554.338,91	1.534.892,69	2.810.150,77	4.080.170,99	3.036.952,75	1.851.009,90	1.651.142,36	1.648.757,62	1.645.576,79	24.181.919,70	0,00	24.181.919,70
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserve e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	94.202,79	1.346.923,83	188.588,38	148.387,76	5.108,89	3.438,89	443.347,19	18.329,94	0,00	243.284,61	16.647,19	2.900.227,73	0,00	2.900.227,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	16.758,33	71.020,87	27.588,12	19.991,74	4.677,92	3.484,21	10.468,80	18.329,94	-	243.284,61	7.704,84	423.508,38	0,00	423.508,38
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	77.444,46	1.275.902,94	161.000,20	120.366,02	230,66	45,71	432.876,39	-	-	-	8.942,34	2.076.719,35	0,00	2.076.719,35
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	6.175.626,17	7.575.559,59	9.221.834,89	7.754.301,48	7.807.025,15	8.927.431,47	10.328.150,44	11.520.090,19	8.662.095,05	8.365.946,23	8.237.646,09	8.337.440,15	102.913.146,90	0,00	102.913.146,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															7.311.902.278,99
(-) Transferências §13, art. 169 da CF (V)															-1.681.562,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)															7.310.220.716,29
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP SOB RCL (VII) = (III)															102.913.146,90
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/V)*100															
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II do art. 20 da LRF) -															
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) -															
FONTE: Sísfe TO maio a dezembro/2018 e janeiro a abril/2019															

Nota 1: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 2: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, foi excluído do somatório de Receitas que compõe a RCL valor total de R\$ 553.211.599,48 referente ao Imposto de Renda retido na fonte.

Nota 3: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram excluídos do cômputo de Despesa com Pessoal, na linha Vencimento, Vantagens e outras Despesas Variáveis os valores referente ao Terço Constitucional de Férias **R\$3.712.833,94**, Abono de Permanência **R\$ 356.779,91** e Imposto de Renda Retido na Fonte **R\$17.764.869,73**.

Sorlete Ribeiro Lima
Chefe de Controle Interno

Eduardo Pável Rosa
Diretor Financeiro

Ednalva Araújo Lima
Contador - CRC: TO - 003083/0
Coordenadora de Contabilidade

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público Geral

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS-CSDP Nº 256/2015

ASSUNTO: CONSULTA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014. ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONCORRÊNCIA NOS CONCURSOS DE PROMOÇÃO POR MERECCIMENTO. FORMAÇÃO DA LISTA. REDUÇÃO DE 1/3 PARA 1/5.

CONSULENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES.
RELATORA: CORREGEDORA IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
(CORREGEDORA ESTELLAMARIS POSTAL - à época)

EMENTA: CONSULTA. FORMAÇÃO DA LISTA PARA OS CONCURSOS DE PROMOÇÃO POR MERECCIMENTO. REDUÇÃO DE 1/3 PARA 1/5. INVIABILIDADE. MANUTENÇÃO DA FRAÇÃO DE 1/3. 1- Incolumidade dos concursos de promoção já realizados. 2- Aplicabilidade da fração de 1/3 na formação da lista para os concursos de promoção por merecimento vindouros. 3 - Restaram prejudicados os demais itens da Consulta em razão de seu arquivamento.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora Irisneide Ferreira dos Santos, pelo arquivamento da presente Consulta, haja vista os itens, objeto de questionamento desta, terem restado prejudicados ante ao fato do Colegiado já ter decidido pela manutenção da fração de 1/3 para formação da lista dos concursos de promoção por merecimento. Presentes na Sessão os Conselheiros Estellamaris Postal, Vice-Presidente; Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral; Danilo Frasseto Michelini, Rubismark Saraiva Martins, Luciana Costa da Silva, Adriana Camilo dos Santos e Hildebrando Carneiro de Brito. Presente ainda o Presidente da ADPE/TO, Doutor Guilherme Vilela Ivo Dias. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Fábio Monteiro dos Santos, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 23 de maio de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do CSDP

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 010, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 173 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Decisória nº 007/2019, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 007, de 11 de abril de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

PORTARIA Nº 011, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 173 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Decisória nº 008/2019, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 008, de 12 de abril de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 602, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VIVIAN DIANA BERNARDES, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 8949174, para responder no período de 03/06/2019 a 07/06/2019, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em razão de férias do titular ROMULO DIAS DE ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 498, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 3º, parágrafo 4º, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis-TO, de 05 de Abril de 1990, que institui os feriados municipais na cidade de Augustinópolis nos dias 14 e 22 de Maio de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 108/91 de 15 de Maio de 1991, que dispõe sobre o feriado, no dia 20 de maio no município de Palmas - TO.

Considerando o art. 1º do Ato 152/2019 de 16 de Maio de 2019, que dispõe sobre o feriado, no dia 17 de maio no município de Almas - TO.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de MAIO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ

Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas

Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas

Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas

Plantonista: LUIZ DA SILVA SÁ

Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas

Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA

Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas

Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas

Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas

Plantão: 13/05/2019 às 17 horas a 15/05/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 21/05/2019 às 17 horas a 23/05/2019 às 08 horas

Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN

Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas

Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas

Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas

Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JÚNIOR

Plantão: 16/05/2019 às 17 horas a 17/05/2019 às 17 horas

Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas

Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas

Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas

Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA

Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas

Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL

Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas

Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas

Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
 Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 21/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
 Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
 Plantonista: MARCELLO TOMÁZ DE SOUZA
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
 Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 588, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 31 de Maio a 23 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 590, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 01 a 30 de junho 2019, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 591, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 31 de Maio a 25 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 592, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO, no período de 01 a 30 de junho 2019, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 593, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 24 a 29 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 594, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis, no período de 01 a 30 de junho de 2019, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 595, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi, no período de 01 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 122/2019/RELT2-DIGCE

Processo nº 9205/2017 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatins - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial. Nos termos do Despacho nº 444/2019 Gabinete da Segunda da Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso tiip38B0 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios													1º QUADRIMESTRE / 2019		RS 1,00	
ESTADO DO TOCANTINS																
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA																
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL																
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL																
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
MAI - A DEZ/ 2018 E JAN A ABRIL/2019																
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")																
DESPESA COM PESSOAL	<Mai/18>	<Jun/18>	<Jul/18>	<Ago/18>	<Set/18>	<Out/18>	<Nov/18>	<Dez/18>	<Jan/19>	<Fev/19>	<Mar/19>	<Abr/19>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.768.994,88	31.967.980,85	27.421.997,17	28.793.161,52	27.588.115,53	27.587.108,23	52.853.896,46	34.441.314,31	25.888.054,72	35.116.914,76	29.784.530,65	29.716.838,41	377.928.907,49	-		
Pessoal Ativo	26.768.994,88	31.967.980,85	27.421.997,17	28.793.161,52	27.588.115,53	27.587.108,23	52.853.896,46	34.441.314,31	25.888.054,72	35.116.914,76	29.784.530,65	29.716.838,41	377.928.907,49	-		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.707.744,11	26.880.251,07	22.328.826,50	23.533.758,96	22.457.269,43	22.421.234,59	42.883.723,44	28.638.580,66	25.716.575,63	24.364.006,29	24.287.869,42	24.223.460,28	309.443.300,38	-		
Obrigações Patronais	5.061.250,77	5.087.729,78	5.093.170,67	5.259.402,56	5.130.846,10	5.165.873,64	9.970.173,02	5.802.733,65	171.479,09	10.752.908,47	5.496.661,23	5.493.378,13	68.485.607,11	-		
MENOS - Imposto de Renda	4.977.814,53	5.484.509,85	4.981.177,11	5.211.769,75	4.971.028,53	5.034.697,30	5.005.177,51	9.899.869,61	5.200.634,45	5.208.936,00	5.193.498,04	5.197.425,32	66.366.538,00	-		
Menos - Férias Constitucionais	1.036.048,79	3.065.387,48	846.165,65	544.057,41	572.054,98	816.075,48	595.410,75	1.494.845,50	446.982,65	724.694,28	671.819,24	477.277,18	11.290.819,39	-		
Menos - Abono Permanência	149.710,57	147.648,04	173.521,51	159.239,49	166.943,59	213.601,74	175.282,66	228.050,07	241.410,69	172.963,66	171.060,12	199.757,70	2.199.189,84	-		
Benefícios Previdenciários																
Pessoal Inativo e Pensionistas																
Aposentadorias, Reserva e Reformas																
Pensões																
Outros Benefícios Previdenciários																
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)																
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.875.840,81	2.047.767,01	1.993.741,38	2.067.551,00	1.910.586,06	1.926.426,45	1.930.723,12	12.163.708,17	2.954.300,44	2.113.489,52	2.181.740,99	1.938.326,58	35.104.201,53	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.861.311,66	1.863.917,25	1.884.606,87	1.896.539,61	1.898.768,52	1.900.993,73	1.911.577,33	7.667.954,32	1.912.137,25	1.917.813,32	1.924.265,07	1.934.547,43	28.574.432,36	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	14.529,15	183.849,76	109.134,51	171.011,39	11.817,54	25.432,72	19.145,79	4.495.753,85	1.042.163,19	195.676,20	257.475,92	3.779,15	6.529.769,17	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.893.154,07	29.920.213,84	25.428.255,79	26.725.610,52	25.677.529,47	25.660.681,78	50.923.173,34	22.277.606,14	22.933.754,28	33.003.425,24	27.602.789,66	27.778.511,83	342.824.705,96	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR												% SOBRE ARCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.758.690.679,51															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.681.562,70															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.757.009.116,81															
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	342.824.705,96												5,07			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	405.420.547,01												6,00			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	385.149.519,66												5,70			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	364.878.492,31												5,40			
FONTE: Sistema: Sufe TO maio a dezembro/2018 e janeiro a abril/2019; TJTO/Diretoria Financeira/DCON, em 22/05/2019, 16h04min.																
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu																
Nota: 2 - Ajustes da Receita Corrente Líquida, deduzido arrecadação proveniente de IRRF, conforme Resolução TCE/TO, Nº 2/2019 de 20/01/2019. (RCL 7.211.902.278,09 (-IRRF)) 553.211.599,48 = -6.758.690.679,51)																
Tabela 1.1																
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL																
<Exercício em que o ente excedeu o limite>							<Exercício do segundo período seguinte>									
<Quadrimestre/Semestre>							<Segundo período seguinte>									
Limite Máximo (a)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (b) = (a)	% DTP (i)												
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.																
Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Presidente CPF nº. 103.573.945-34							GIZELSON MONTEIRO DE MOURA Diretor Financeiro CPF nº. 789.318.861-87									
SIDNEY ARAUJO SOUSA Diretor da Controladoria Interna CPF Nº 355.271.101-53							MANOEL LINDOMAR A. LUCENA Contador CRC DF-9642/T-TO									

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		R\$ 1,00	
		1º QUADRIMESTRE			
Receita Corrente Líquida		6.758.698,67	31		
Receita Corrente Líquida Atualizada *		6.757.009,11	31		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		342.824.705,96	5,07		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 95%		405.420.547,01	6,00		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%		385.149.519,66	5,70		
Limite de Alerta (inciso II do 1º do art. 59 da LRF) - 90%		364.878.092,31	5,40		
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR		% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					
GARANTIAS DE VALORES		VALOR		% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR		% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas					
Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total					

Fonte: Sistema Sife TO, Diretoria Financeira-DFCON, 22 de maio de 2019, 16h04min.
 Nota: * - Havendo dedução ref. Transfêrencia (11), art. 166, CF., no valor de R\$ 1.681.582,70 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Nota: * - Ajustes da Receita Corrente Líquida, incluindo arrecadação proveniente de IRRF, conforme Resolução TCE/TO Nº 22/2019 de 30 de janeiro de 2019.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
 Presidente
 CPF nº. 103.573.945-34

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
 Diretor Financeiro
 CPF nº. 789.318.861-87

SIDNEY ARAUJO SOUSA
 Diretor da Controladoria Interna
 CPF Nº 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
 Contador
 CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019/ADM DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019/ADM - ALVORADA/TO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO torna público que na publicação do dia 22/05/2019 no Diário Oficial da União, na Seção 3, nº 97 e no Diário Oficial do Tocantins, na página 36, edição nº 5.362, ONDE SE LÊ: R\$ 280.293,93 (Cento e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), LEIA-SE: R\$ 280.293,93 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Alvorada/TO, 27 de Maio de 2019.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FMS. PROCESSO Nº 002/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - CNPJ: 02.991.502/0001-57. Objetivo: Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2019. Vigência: 07/02/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 162.160,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e sessenta reais). Assinam: Eneilta Alves da Luz e Gesse Nascimento Borges.

CONTRATO Nº 045/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019/FMS. PROCESSO Nº 016/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: ROGER R DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 32.326.334/0001-46. Objetivo: Futura Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas, destinado para o ano de 2019. Vigência: 16/05/2019 a 31/12/2019. R\$ 128.431,30 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos). Assinam: Eneilta Alves da Luz e Roger Reis de Sousa.

CONTRATO Nº 046/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019/FMS. PROCESSO Nº 016/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ: 22.569.775/0001-15. Objetivo: Futura Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas, destinado para o ano de 2019. Vigência: 16/05/2019 a 31/12/2019. R\$ 24.242,31 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). Assinam: Eneilta Alves da Luz e Maria Leidiana Sousa Luz Da Silva.

CONTRATO Nº 022/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: WESLEY SOUSA LEAL, CPF Nº 648.537.481-72. Objetivo: Contratação de prestação de Serviços Médicos, destinado para o PSF 1, atendendo a zona urbana desta municipalidade. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Para ser executado no exercício de 2019. Vigência: 28/02/2019 a 31/12/2019. No valor de R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais). Assinam: Eneilta Alves da Luz e WESLEY SOUSA LEAL.

CONTRATO Nº 028/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FMS. PROCESSO Nº 009/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA, CNPJ nº 00.041.327/0020-74. Objetivo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atendimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2019. Vigência: 15/04/2019 a 31/12/2019. R\$ 36.844,00 (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). Assinam: Eneilta Alves da Luz e Divaldo De Lima Correa.

CONTRATO Nº 035/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/FMS. PROCESSO Nº 011/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA - CNPJ: 01.828.763/0001-98. Objetivo: futura Aquisição de Materiais Gráficos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas, para o ano de 2019. Vigência: 06/05/2019 a 31/12/2019. R\$ 78.550,00 (setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais). Assinam: Eneilta Alves da Luz e João Francisco Nogueira De Carvalho.

CONTRATO Nº 038/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019/FMS. PROCESSO Nº 015/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: CENTRAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 13.056.315/0001-00. Objetivo: Aquisição de Equipamentos, Materiais Hospitalares e Medicamentos para a Farmácia Básica, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 22/05/2019 a 31/12/2019. No valor de R\$ 71.052,54 (setenta e um mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Assinam: Eneilta Alves da Luz e Alano Alves Nogueira.

CONTRATO Nº 040/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019/FMS. PROCESSO Nº 015/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.535.892/0001-77. Objetivo: Aquisição de Equipamentos, Materiais Hospitalares e Medicamentos para a Farmácia Básica, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019. No valor de R\$ 61.815,66 (sessenta e um mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). Assinam: Eneilta Alves da Luz e Edval Vieira de Sousa.

CONTRATO Nº 039/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019/FMS. PROCESSO Nº 015/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. Objetivo: Aquisição de Equipamentos, Materiais Hospitalares e Medicamentos para a Farmácia Básica, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019. No valor de R\$ 453.782,52 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Assinam: Eneilta Alves da Luz e Osemar Cruz Mouzinho.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, Torna público o Pregão Presencial nº 013/2019/FMS. Objetivando: Visando a Aquisição de Equipamento e Material permanente, conforme proposta nº 12616.343000/1170-02. Firmado entre Ministério da Saúde e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Às 07h30min do dia 06 de junho de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210. Aragominas - TO, 27 de maio de 2019.

Natalícia Gomes Martins
 Pregoeira

CAMPOS LINDOS**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higiene em geral para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.353.105/0001-88, conforme Contrato nº 025/2019. Valor Total: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.353.105/0001-88, conforme Contrato nº 024/2019. Valor Total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Campos Lindos - TO, 22 de Maio de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem para a manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 07/06/2019 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria na área tributária para analisar o encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários dos Municípios e do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, após a edição da Portaria da Receita Federal Brasileira nº 754, de 21 de Maio de 2018. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 07/06/2019 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 27 de Maio de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, verduras e material de copa e cozinha em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.353.105/0001-88, conforme Contrato nº 009/2019. Valor Total: R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higiene em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.353.105/0001-88, conforme Contrato nº 010/2019. Valor Total: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

Campos Lindos - TO, 22 de Maio de 2019.

Walquiria Ramos da Silva
Secretária de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, verduras e material de copa e cozinha em geral destinados a Merenda Escolar e manutenção do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.353.105/0001-88, conforme Contrato nº 005/2019. Valor Total: R\$ 1.563.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e três reais).

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higiene em geral para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.353.105/0001-88, conforme Contrato nº 006/2019. Valor Total: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Campos Lindos - TO, 22 de Maio de 2019.

Claudeane dos Reis Neto
Secretária de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.353.105/0001-88, conforme Contrato nº 020/2019. Valor Total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higiene em geral destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.353.105/0001-88, conforme Contrato nº 021/2019. Valor Total: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Campos Lindos - TO, 22 de Maio de 2019.

Eliuquim Ferreira Mendonça
Secretário de Saúde

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

**DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 016/2019**

Trata-se de decisão unilateral de contrato Administrativo firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Divinópolis-TO, e a empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME.

MJ COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.348.472/0001-00, com sede na Qd 103 SUL, Rua SO - 07, n. 41, Plano Diretor Norte - Palmas-TO, por seu representante legal Sr. THIAGO GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do CPF n. 996.580.891-00 e RG n. 682.621 SSP/TO., foi devidamente notificada pelo Fundo Municipal de Educação de Divinópolis-TO, através de protocolo direto em sua sede administrativa, no dia 15 de maio de 2019, da possibilidade de Rescisão Contratual Unilateral por descumprimento de cláusulas contratuais.

A empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME, embora devidamente intimada, deixou transcorrer o prazo recursal, sem apresentar qualquer espécie de recurso há presente Notificação, tornado-se revel.

É o sucinto relatório.

Tendo em vista a inércia, e descumprimento das cláusulas contratuais Terceira, Quinta, Oitava e Nona, do Contrato Administrativo 021/2019 pela empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME, fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo 016/2019 originado do Pregão Presencial 001/2019.

Aplicar a Empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 21.348.472/0001-00, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, consoante art. 87, inciso III da Lei 8.666;

Repita-se a exaustão empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME, não apresentou nenhum recurso à presente notificação.

Respectiva portaria decidiu, com base no relatório da Controladoria-Geral do Município em:

Aplicar Multa de 5% (cinco por cento), usando o critério de razoabilidade, que corresponde ao valor de R\$ 302.62 (trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos) sobre o valor da Ata de Registro de Preços da Empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME, consoante Cláusula Décima Nona, do Edital do Pregão Presencial nº 001/2019

Comunicar ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), perante o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

DISPOSITIVO

Fica rescindido o contrato administrativo 016/2019 firmado com a empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.348.472/0001-00, com sede na Qd. 103 SUL, Rua SO - 07, n. 41, Plano Diretor Norte - Palmas-TO, originado do Pregão Presencial 001/2019.

Seja esta decisão encaminhada ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), perante o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Aplicar Multa de 5% (cinco por cento), a empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.348.472/0001-00, com sede na Qd 103 SUL, Rua SO - 07, n. 41, Plano Diretor Norte - Palmas-TO, usando o critério de razoabilidade, que corresponde ao valor de R\$ 302.62 (trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Divinópolis do Tocantins - TO, em 22 de Maio de 2019.

JACY RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidenta do Fundo Municipal de Educação de Divinópolis

DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 021/2019

Trata-se de decisão unilateral de contrato Administrativo firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Divinópolis - TO, e a empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL.

A empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29960237/0001-04, com sede na Qd 912 Sul, ALAMEDA 3, Quadra ASR SE 95 Q1. C, Lote 10, Sala 03, Plano Diretor Sul - Palmas-TO, por seu representante legal Sr. BISMARCK ALMEIDA SANTOS, portador do CPF n. 035.966.381-86 e RG n. 1066408 SSP/TO, foi devidamente notificada pelo Fundo Municipal de Educação de Divinópolis-TO, através de protocolo direto em sua sede administrativa, nos dias 03 e 25 de abril de 2019, da possibilidade de Rescisão Contratual Unilateral por descumprimento de cláusulas contratuais.

A empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL, embora devidamente intimada, deixou transcorrer o prazo recursal, sem apresentar qualquer espécie de recurso há presente Notificação, tornado-se revel.

É o sucinto relatório.

Tendo em vista a inércia, e descumprimento das cláusulas contratuais Terceira, Quinta, Oitava e Nona, do Contrato Administrativo 021/2019 pela empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL, fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo 021/2019 originado do Pregão Presencial 001/2019.

Aplicar a Empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL, inscrita no CNPJ n. 29960237/0001-04, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, consoante art. 87, inciso III da Lei 8.666;

Repita-se a exaustão empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL, não apresentou nenhum recurso à presente notificação.

Respectiva portaria decidiu, com base no relatório da Controladoria-Geral do Município em:

Aplicar Multa de 5% (cinco por cento), usando o critério de razoabilidade, que corresponde ao valor de R\$ 3.327,63 (três mil e trezentos e vinte e sete reais e três centavos) sobre o valor da Ata de Registro de Preços da Empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL, consoante Cláusula Décima Nona, do Edital do Pregão Presencial nº 001/2019.

Comunicar ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), perante o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

DISPOSITIVO

Fica rescindido o contrato administrativo 021/2019 firmado com a empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29960237/0001-04, com sede na Qd 912 Sul, ALAMEDA 3, Quadra ASR SE 95, Q1. C, Lote 10, Sala 03, Plano Diretor Sul - Palmas-TO, originado do Pregão Presencial 001/2019.

Seja esta decisão encaminhada ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), perante o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Aplicar Multa de 5% (cinco por cento), a empresa RMS DE ALMEIDA COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29960237/0001-04, com sede na Qd 912 sul ALAMEDA 3, Quadra ASR SE 95, Q1. C, Lote 10, Sala 03, Plano Diretor Sul - Palmas-TO, usando o critério de razoabilidade, que corresponde ao valor de R\$3.327,63 (três mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

Divinópolis do Tocantins - TO, em 14 de Maio de 2019.

JACY RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidenta do Fundo Municipal de Educação de Divinópolis

FORMOSO DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019-CTL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, com sede na Avenida JK, s/n - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.447.820/0001-99, representado pelo vereador Presidente Sr. Robson Haritianã Javaé Araújo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 691221 SSP-TO, inscrito no CPF nº 006.988.461-76, residente e domiciliado na Av. Paulo Parrião, Nº 3040, centro, Formoso do Araguaia - TO. CONTRATADO: Posto Central Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.207.867/0001-64, com sede na Av. Jorge Montel, esq. Com rua 10, Qd. 119, Lt.16, centro, Formoso do Araguaia - TO; representado legalmente pelo sócio administrador Sr. Rodolfo Nathaniel Nogueira da Cruz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.130.901-97, residente e domiciliado na av. Jorge Montel, Qd. 119, Lt.16, centro, Formoso do Araguaia - TO. OBJETO: aquisição de 20.000lts de combustível do tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, nos meses de maio a dezembro/2019. VALOR GLOBAL: 93.600,00 (noventa e três mil, e seiscentos reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da assinatura até 31/12/2019 ou até o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.0101.01.031.0141.2001 Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.30 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Formoso do Araguaia - TO. Formoso do Araguaia - TO, 22 de maio de 2019. Robson Haritianã Javaé Araújo, Presidente da Câmara.

GURUPI

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP RETIFICADO

O Município de Gurupi - TO, através da SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 004/2019-SRP-Retificado. Processo: 2018.022711. Tipo Menor Preço por Item. Com Itens Exclusivos e Cotas Reservadas de 20% à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. Realização: 19/06/2019, às 09 horas, horário local. Sala de licitações, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 27/05/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
PROCESSO Nº 2018.019038**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 18/06/2019, às 14h, horário local, a Tomada de Preço nº 003/2019, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BEIRA RIO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 27/05/2019. Ynara Dourado Cabral - Presidente da CPL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019008052**

Pregão Presencial nº 055/2018. Ata de Registro de Preços nº 013/2019. Processo Licitatório nº 2018011548. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ nº 15.541.812/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para locação de micro ônibus, com motorista. Vigência: até 31/12/2019. Valor: R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 24/05/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

**EXTRATO DO 6º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 018/2014**

Processo Administrativo nº 747/2014. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, compreendendo o período de 23/04/2019 a 23/12/2019. Data de Assinatura: 23/04/2019. Origem do contrato: Adesão à Ata de Registro de Preço TCE/TO nº 016/2013, Pregão Presencial nº 052/2013. Objeto da contratação: serviços de telefonia (SMP) - Serviço Móvel Pessoal.

Betania Nunes Maciel Fonseca
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 083/2017**

Processo nº 3647/2017. Partes: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 16.879.847/0001-28 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 083/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - CENTRO, firmado pelas partes em 25/08/2017. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 01/05/2019 a 29/06/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender o período de 12/04/2019 a 10/06/2019. Data de Assinatura: 10/04/2019. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

Processo nº 2019006709. Partes: Cléver José Borges, CPF Nº 101.508.701-91 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Locação de Imóvel situado, Rua 05, Lote 14, Quadra 15, Nº 305 - Jardim Eldorado - Gurupi - TO, para sediar a Unidade Básica de Saúde - Sol Nascente. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 05/05/2019 a 04/05/2020). Dotação: 10.301.1042.2132. Data de Assinatura: 03/05/2019. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ITACAJÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 do tipo MENOR PREÇO; critério de julgamento: menor preço global; com abertura prevista para o dia 17/06/2019 às 08:30h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, cujo objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão de construção da Praça Pública com Centro de Convenções, no Setor Aeroporto no município de Itacajá-TO. Que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8883/94, de 08.06.94 e demais Legislações pertinentes, e suas alterações posteriores e Leis especiais.

O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 27 de Maio de 2019.

Wedsen Alves da Cruz Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MONTE DO CARMO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2019**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 12 de Junho de 2019 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira s/n, Centro, Monte do Carmo CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DE MONTE DO CARMO - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS 001/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, ESTADO TOCANTINS, torna público que fará realizar em sua sede, Rua Benício Pinto Cerqueira, na cidade de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, LICITAÇÃO na modalidade de "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", referente CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, do tipo MAIOR DESCONTO SOBRE TARIFA, a ser regida pelas disposições preconizadas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual 1.017 de 24/11/1998 Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 673 de 21/05/2019, e demais Legislações Aplicáveis CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MAIOR DESCONTO, OBJETO: O Objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA é a concessão do serviço de abastecimento de água no âmbito do município de Monte do Carmo - TO, em conformidade com anexo ao edital, a ser realizado no dia 01 de Julho de 2019, às 09:00 horas. Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com. Mais informação através do fone: (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 27 de Maio de 2019.

Gilvane Lopes Carvalho
Pregoeiro

PEIXE**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019
TIPO: Menor percentual de taxa de administração
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha e serviços de guincho e reboque.
DATA DE ABERTURA: Por motivo de força maior, Fica adiada a abertura para o dia 10 de junho de 2019, às 09:00 horas (horário local).
LOCAL: Av. João Visconde de Queiroz, s/n, Qd. 07, Lotes, 01, 12, 13 e 14, Centro, Peixe - TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, das 07:00h às 13:00h, ou solicitação via e-mail, camarapeixe.px@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-1131.

DOMINGAS ALVES PUGAS LIMA
Pregoeiro

PINDORAMA DO TOCANTINS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

Republicado para correção

A PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA - TO, torna público que fará realizar no dia 10 de junho de 2019 às 13h30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando Aquisição de combustíveis (óleo diesel, óleo diesel S-10 e gasolina comum).

Horário de atendimento da Prefeitura Pindorama do Tocantins - TO, segunda a sexta feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106.

Pindorama do Tocantins - TO, 24 de Maio de 2019.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Republicado para correção

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDORAMA - TO, torna público que fará realizar no dia 10 de junho de 2019 às 16h00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para o Fundo Municipal de Educação do Município de Pindorama - TO.

Horário de atendimento da Prefeitura Pindorama do Tocantins - TO, segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106.

Pindorama do Tocantins - TO, 24 de Maio de 2019.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro

PONTE ALTA DO BOM JESUS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO Nº 220/2019
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00
Objeto: Apoio Administrativo de acordo com as condições e especificações do Edital.
Data de Abertura: 10 de Junho de 2019 às 08:00 horas
Local: Av. Goiás, s/nº, Centro, CEP: 77.315-000 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 24 de Maio de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO Nº 221/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00
Objeto: Aquisição de combustíveis e derivado de petróleo nas cidades de Dianópolis - TO e Palmas - TO.
Data de Abertura: 10 de Junho de 2019 às 11:00 horas
Local: Av. Goiás, s/nº, Centro, CEP: 77.315-000 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação e no site: www.pontealtadobomjesus.to.gov.br.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 24 de Maio de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO Nº 222/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00
Objeto: Locação de estruturas para eventos.
Data de Abertura: 10 de Junho de 2019 às 14:00 horas
Local: Av. Goiás, s/nº, Centro, CEP: 77.315-000 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 24 de Maio de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

PROCESSO Nº 223/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00

Objeto: Aquisição de Material de expediente e pedagógico.

Data de Abertura: 11 de Junho de 2019 às 08:00 horas

Local: Av. Goiás, s/nº, Centro, CEP: 77.315-000 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 24 de Maio de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

PROCESSO Nº 224/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00

Objeto: Aquisição de Material de construção, elétricos e hidráulicos.

Data de Abertura: 11 de Junho de 2019 às 14:00 horas

Local: Av. Goiás, s/nº, Centro, CEP: 77.315-000 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 24 de Maio de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

PROCESSO Nº 225/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00

Objeto: Aquisição de Material elétrico de iluminação publica.

Data de Abertura: 12 de Junho de 2019 às 08:00 horas

Local: Av. Goiás, s/nº, Centro, CEP: 77.315-000 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 24 de Maio de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

PROCESSO Nº 226/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00

Objeto: Aquisição de peças e serviços.

Data de Abertura: 12 de Junho de 2019 às 14:00 horas

Local: Av. Goiás, s/nº, Centro, CEP: 77.315-000 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 24 de Maio de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PRAIA NORTE**RATIFICAÇÃO DE AVISO**

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.363, no dia 23 de maio de 2019, Página 43, Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019, Leia-se realizar-se-a PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019, 24 de maio de 2019.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019

Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados em torno mecânico para atender as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 07/06/2019 às 08h30min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n - CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário das 08h00min às 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

REAVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados as licitações Publicadas no dia 25 de março 2019, diário Oficial do Estado nº 5.275, Página 96 e Diário Oficial do Estado do dia 10 de janeiro de 2019, por recomendação do Tribunal de Contas do Estado, Republico as mesmas que fara realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019

Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto futuras Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de combustíveis carburante, diesel comum e S-10, gasolina, Óleos lubrificantes e filtros para atender a frota das Secretarias Municipais e Fundos Municipais, que fará realizar no dia 07/06/2019 às 10h00min (horário Local), na sede da Prefeitura. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição: www.praianorte.to.gov.br e e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com, fone: (63) 3488-1204, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019

Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação futuras de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, nos equipamentos da Odontologia e dos Postos de Saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 07/06/2019 às 14h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n - CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TAGUATINGA**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PROCESSO Nº 016/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de Veículo automotor tipo caminhão caçamba, com as seguintes características mínimas: 185 cv, 6 marchas sincronizadas e 1 a ré, combustível a diesel e com caçamba de 8°, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM: 01 - DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS, Inscrito no CNPJ Nº 06.004.604/0002-73, perfazendo um valor total de: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Onde declaramos os mesmos como vencedores do processo em referência.

Taguatinga - TO, 04 de Janeiro de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, observando o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, pela conclusão dos trabalhos; Considerando ainda que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo; Restando, portanto, comprovado à observância das Leis aplicáveis espécie, ligados ao tema, eis por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo: ITEM: 01 - DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS, Inscrito no CNPJ Nº 06.004.604/0002-73, perfazendo um valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). A presente homologação importa no montante de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). De já, determino ao departamento competente para que proceda com a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima, para assinatura da ata de registro de preços em prazo não superior ao estatuído no edital.

Taguatinga - TO, 07 de Janeiro de 2019.

Altamirando Z. G. Taguatinga
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Dep. José de Abreu, nº 33 - Centro, CEP: 77.320-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.306.900/0001-97. CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.004.604/0002-73, estabelecido à Sede na Avenida Santos Dumont, nº 877, Setor Rodoviário, Araguaína - Tocantins. OBJETO: Aquisição de Veículo automotor tipo caminhão caçamba, com as seguintes características mínimas: 185 cv, 6 marchas sincronizadas e 1 a ré, combustível a diesel e com caçamba de 8°. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato 06 meses. VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 016/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Sr. Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga, brasileiro, Maior, capaz, portador do RG Nº 13.223-92 SSP/GO, e do CPF (MF) Nº 294.956.011-34, e pelo contratado Sr. Júlio Cezar de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade RG. Sob nº 664.397/SSP/DF e inscrito no CPF 287.184.701-06. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019

Taguatinga - TO, 08 de Janeiro de 2019.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - PROCESSO Nº 021/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de Veículo tipo furgoneta c/carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, fab./mod. 2018/2018, Air-Bag p/os ocupantes da cabine, Freio c./.(A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir; Reavel Veículos Eireli, Inscrito no CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, ITEM 01: com o valor apresentado de R\$ 254.850,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Onde declaramos os mesmos como vencedores do processo em referência.

Taguatinga - TO, 06 de Janeiro de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, observando o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípua da CPL, pela conclusão dos trabalhos; Considerando ainda que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo; Restando, portanto, comprovado à observância das Leis aplicáveis espécie, ligados ao tema, eis por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo: Reavel Veículos Eireli, Inscrição no CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, ITEM 01: com o valor apresentado de R\$ 254.850,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). A presente homologação importa no montante de R\$ 254.850,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). De já, determino ao departamento competente para que proceda com a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima, para assinatura da ata de registro de preços em prazo não superior ao estatuído no edital.

Taguatinga - TO, 07 de Janeiro de 2019.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Dep. José de Abreu, nº 33 - Centro, CEP: 77.320-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.070.418/0001-17. CONTRATADO REAVEL VEÍCULOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.260.538/0001-04, sediado(a) na R-3, Nº 1022, QD. C-8, LT 93/99 - SALA 802 - Setor Oeste, Cond. WEST OFFICE, CEP nº 74.115-050, Goiânia - GO. OBJETO: Aquisição de Veículo tipo furgoneta c/carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, fab./mod. 2018/2018, Air-Bag p/os ocupantes da cabine, Freio c./ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato 06 meses. VALOR: R\$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 021/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Sirlene Pereira dos Santos Farias, Maior, Capaz, portadora do RG Nº 37.223.24 SSP/GO, e do CPF (MF) Nº 815.803.041-68, e pelo contratado, Sinomar Vaz de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 4.801.708 2ª VIA, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 039.457.331-54. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019

Taguatinga - TO, 10 de Janeiro de 2019.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DO PREGÃO P. 024/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: aquisição de permanentes em geral para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO, inscrita no CNPJ nº 20.096.886/0001-26, com o menor valor apresentado para os itens 02, 06, 11, 16, 19, 23, 33, 36, 40, 46, 47, 48 perfazendo um valor total de R\$ 56.309,00 (cinquenta e seis mil trezentos e nove reais) e Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORALTD - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.879.526/0001-87, com o menor valor apresentado para os itens 03, 07, 20, 25, 26, 29, 30, 31 perfazendo um valor total de R\$ 21.028,00 (vinte e um mil e vinte e oito centavos) e Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELE - ME, inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05, com o menor valor apresentado para os itens 04, 05, 14, 18, 21, 39, 41, 42, 44, 45, perfazendo um valor total de R\$ 40.461,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e um reais) e Empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, inscrita no CNPJ 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens 01, 08, 12, 27, 28, 37, 43, 50, perfazendo um valor de R\$ 35.862,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais) e Empresa VILELA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ 15.413.423/0001-00, com o menor valor apresentado para os itens 09, 10, 13, 15, 17, 22, 24, 32, 34, 35, 38, 49, 51 perfazendo um valor de R\$ 92.272,00 (noventa e dois mil duzentos e setenta e dois reais). Onde declaramos a mesma(s) como vencedora(s) do processo em referência.

Taguatinga - TO, 01 de novembro de 2018.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

ATO ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

CONTRATO Nº 012/2018 e CONTRATO Nº 014/2018

ESPÉCIE: Contrato de aquisição de permanentes sendo; móveis eletrodoméstico e eletrônico. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga. CONTRATADA: Diego Fernando Fonseca Valente - ME. Foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 28/11/2018, edição 228, Seção 3, página 278 do extrato do contrato 012/2018, onde se lê: R\$ 45.280,00, leia-se: R\$ 21.028,00 e no extrato do contrato 014/2018, onde se lê: o valor total e de R\$ 40.461,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e um mil) o valor CORRETO é R\$ 35.862,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais).

Taguatinga - TO, 23 de Maio de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Airosa de Sousa Godinho; Lt. 11; Qd. 10; Setor Bom Jesus, CEP: 77.320-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, ou ainda pelo site: www.taguatinga.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3654-1432 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

Pregão Presencial 018/2019 - SRP

Demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga

Setor Solicitante: Secretaria de Infraestrutura e obra

Processo administrativo: 003/2019

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Aquisição de material betuminoso

Data da seção: 13/06/2019; Horário: 13hs30min.

Taguatinga - TO, 24 de Maio de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VALE DO SANTA TEREZA - PA - ARLINDO, CNPJ nº 04764978/0001-80, representada por seu Diretor Presidente: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA. Torna público a solicitação das licenças ambientais (LP, LI e LO) ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e requer a autorização ambiental do órgão competente para a atividade de Abate de Aves, situado no município de Crixás do Tocantins - TO. Este empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELIENE LUCIADACOSTA, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 715.182.401-78, residente na Quadra 104 Sul, Rua SE 07, Nº 02 (Conjunto 02, Lote 01), bombeiro, Setor Sudeste - Palmas - TO; requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de bovinocultura de corte (Pecuária) da Fazenda Lote 24-A município de Pium-TO, de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eneias Augusto dos Santos, Proprietário da Chácara Dois Irmãos, zona rural, no Município de Darcinópolis - TO, CPF: 235.009.482-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EUCLESIO DE ALCANTARA, CPF: nº 307.745.270-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da renovação da licença de operação para a atividade de Barramento e outorga de recursos hídricos, Fazenda São Jose I, Município de Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERSON YOKOTA E OUTROS, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 146.467.698-40, residente na Rua Guanabara, 160, Aptº 83, Jardim da Glória - SP/SP, requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de bovinocultura de corte (pecuária) da Fazenda Lote 23-A e 23-13/Pium - TO de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGIRASSOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 17.644.107/0001-75, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão das Licenças Municipais Prévia e de Instalação para as atividades de Microparcelamento de solo e obras de infraestrutura Urbana, com endereço na Gleba 05A, Fazenda Barra da Tiúba, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 10111/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A REAL MAIA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 25.422.220/0001-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) da atividade Agropecuária desenvolvida na Fazenda Portuguesa I - Lote 04 do Lotº Morro Limpo, Gleba 01, 6ª Etapa, localizado no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rinaldo Caetano da Silva, inscrita no CPF 364.796.161-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) da atividade agropecuária desenvolvida na Fazenda Portuguesa IV - Lote 09 do Lotº Morro Limpo, Gleba 1, 6ª Etapa, localizado no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Al Salmerom Aguiar Tavares, CPF: 219.597.571-72, Rua 05, Lote Nº 01, Quadra Nº 25 - B, Casa - Centro - CEP: 77.310-000 Almas - TO, torna público que requereu ao "NATURATINS", Processo de Licenciamento, de atividade com potencial poluidor. Processo de licenciamento de Obra Civil não Linear (Pequeno Porte - Lâmina d'Água < 5 ha), que se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA-TO nº 07/2005.

Palmas - TO, Maio de 2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VAGNER RESENDE DE SA FILHO, CPF n. 774.593341-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença de Operação, para a atividade de Silvicultura na Fazenda Primavera, zona rural, Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n. 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EIRELI, CNPJ 18.979.776/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação de Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, BR 153, KM 480, S/N, Parque Agroindustrial José Antônio de Deus - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERNANDO ANGST, CPF 034.329.949-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura, Agricultura e Barramento, localizada no Lote 83, Zona Rural do Município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Janos Pereira Lelis, inscrito no CPF: 769.188.316-15, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Morada do Ouro, Zona Rural do Município de Almas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Janos Pereira Lelis, inscrito no CPF: 769.188.316-15, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Morada do Ouro, Zona Rural do Município de Almas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Janos Pereira Lelis, inscrito no CPF: 769.188.316-15, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Morada do Ouro, Zona Rural do Município de Almas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

ERRATA AO EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIRG, torna público a retificação do edital da Concorrência Pública 002/2019 - publicada no DOE nº 5.360, aos 17/05/2019, p. 40.

Onde se lê: 9.6.1, "c. Comprovação da Capacitação Técnico-Operacional (empresa licitante): (...) vinculados e acompanhados da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) (...)".

Leia-se: 9.6.1 "c. Comprovação da Capacitação Técnico-Operacional (empresa licitante): apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome da empresa licitante, comprovando à execução de obra de Engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação(...)".

As demais informações permanecem inalteradas.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Presidente

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas do Tocantins vem por meio da Comissão Permanente de Licitação Cotação de Preço, tornar público que realizará Cotação Prévia edital nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com prazo limite 10 de junho de 2019, às 17h00min (dezessete horas) horário de Brasília, com a finalidade de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (equipamentos hospitalares, de Fisioterapia e Nutrição, Audiologia, equipamentos eletrônicos e de informática, eletrodomésticos, móveis e mobiliário), conforme convênio nº 878451/2018, proveniente de programa do Ministério da Saúde. O Edital segue disponível no sítio eletrônico: cercolinas.com.br e/ou através do e-mail: cer@cercolinas.com.br.

Colinas do Tocantins - TO, 27 de Maio de 2019.

Neusa Maria dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria/APAE nº 01/2019